

CHIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

WP 4. Testing

4.4.2 Public funding tools

Responsible partner: FRIULI VENEZIA GIULIA AUTONOMOUS REGION

Status: final

Date: 30/06/2019

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCI's needs and ensure synergies among them

ASSISTANCE MEETING – DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
29/10/2018	<i>Sharing the information on financial needs gathered during the implementation of Chimera activities and starting exploring the possible solutions for CCI's sector.</i>	<i>Head of Department for Culture and sports- Antonella Manca; Head of Department for business and development, Antonio Bravo; In charge of legal, financial and EU affair of the Department for culture and sports, Elena Mengotti;</i>	During the meeting Mrs Manca explained the activities carried out in CHIMERA, in the specific field of the financial instruments and what emerged from the CCI's involved during the regional workshops in terms of financial needs. A relevant issue for the development of cultural and creative SMEs is the difficulty to access finance, in terms of credit and capital. CCI companies don't have real assets as collaterals, need quick procedures for the evaluation of the credit application and short-term credit to pay expenditures related to CC productions. In this first meeting it was important to understand inside the Region, which type of synergies could be developed among different Departments and their already available financial tools in order to support CCI sector and the development of CCI regional cluster.
14/01/2019	<i>Exploring the financial tools available at regional and national level.</i>	<i>Head of Department for Culture and sports- Antonella Manca; Head of Department for business and development, Antonio Bravo;</i>	First of all Mrs Manca explained that after the 1° meeting, there was the necessity to go in deep with the financial tools that are available at regional and national level. Mr Angelini, Director of the Service for Business Credit Access, gave to the participants an overview of the

		<i>Director of the Service for Business Credit Access- Department for business and development Angelini Diego;</i> <i>In charge of legal, financial and EU affair of the Department for culture and sports, Elena Mengotti;</i> <i>Project officer Chimera project – Iurin Irene;</i>	“Incentive catalogue” aiming at improving competitiveness and innovation of the economic system through the following tools: - grants; - guarantee to access to credit; - Tax measures; Some of the already existing tools are at disposal of the CCI sector, even if they are not specifically built for that sector. In the next months the regional regulation on this tool will be updated: therefore, there will be the possibility to modify the regulation in order to meet some specific needs of the cultural and creative sector providing a more specific support to the CCIs.
31/01/2019	<i>Discussion on financial instruments that AR FVG can put in place thanks to the future Cluster and on possible interaction between the available funds and those available to the Department for Education and Research</i>	<i>Head of Department for Culture and sports- Antonella Manca;</i> <i>Head of Department for Education and Research, Ketty Segatti;</i> <i>In charge of legal, financial and EU affair of the Department for culture and sports, Elena Mengotti;</i>	Participants discussed on the possibility that some funds provided from the Department for Education and Research could be made available to meet the specific needs of “on demand vocational training” of CCI sector, as highlighted by several CCI players in some CHIMERA consultations and events. The forthcoming Cluster for culture and creativity will play an intermediary role to collect company training needs and match them with training supply and regional departments.
Conclusions of the process of assistance (e.g. public tool scheme)	Regional Departments will take into consideration specific CCI requirements in terms of credit access and vocational training in outlining and updating some regional measures. The future Cluster for culture and creativity will play an important role in connecting regional policies and CCIs sector and supporting the fine tuning of some regional measures to CCIs credit access and training needs.		



Project co-financed by the European
Regional Development Fund

CHIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

WP 4. Testing

4.4.2 Public funding tools

Responsible partner: Basilicata Region

Status: final

Date: 19 march 2019

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCI's needs and ensure synergies among them

TEMPLATE

ASSISTANCE MEETING – DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
14/02/2019	<i>Cohesion workshop</i>	Sviluppo Basilicata spa Cohesion Agency Monitoring committee ERDF and ESF Basilicata Region	Establishment of the "Social Enterprises Working Group" for the drafting of calls for microcredit for ERDF and ESF funds. Cultural enterprises will be part of financial receivers
25/02/2019	<i>Local development and social cohesion, the role of non-profit companies</i>	Sviluppo Basilicata spa (as Advisor of Basilicata Region) ANPAL -National Agency of Active Labor Policies	Presentation of an instrument to support the planning and implementation of policies and actions for the promotion of inclusive entrepreneurship as well as social and cultural entrepreneurship
Conclusions of the process of assistance (e.g. public tool scheme)	The two meetings mentioned above were integrated with a continuous dialogue with the Basilicata Region Department of Productive Activities. Sviluppo Basilicata SpA advised the Department of Productive Activities of the Basilicata Region for the development of a financial instrument called "microcredit". The financial instrument has not yet been definitively defined. In March 2019 the dialogue with the Policy Maker outlined the objectives and aims of the microcredit. Objectives and Aims of Microcredit With the establishment of the Financial Instrument "ESF Microcredit Fund 2014-2020" (in short also "Fund"), the Basilicata Region, in line with the objectives pursued with the OP ESF Basilicata 2014-2020, intends to grant loans to support the creation of businesses and self-employment activities by subjects that traditionally have difficulty accessing traditional credit channels and, also, grant loans aimed at strengthening the social economy. In particular, the Fund is divided into two sections:		

A. Microcredit A1 : aimed at supporting the disbursement of the loan, based on Axis 1 of the OP ESF Basilicata 2014-2020 - respectively on the specific Objectives 8.5 and 8.1 -, and **A2**: aimed at the creation of self-employment activities and of companies, including the transfer of business, by individuals who have difficulty accessing traditional credit channels, with a total financial allocation of € 10,000,000.00. The two subsections differ in the target audience to whom the Notice should be addressed and specifically, in line with the approach indicated in the PO ESF Basilicata 2014-2020, :A1 - unemployed aged 35 or over; A2 - unemployed young people aged between 18 and 35 years old.

B. Microcredit B: aimed at supporting the disbursement of the loan, based on Axis 2 of the OP ESF Basilicata 2014-2020 - Specific objectives 9.7 and 9.1 - aimed at strengthening the social economy, with a total budget of € 10,000,000.00, through one of the initiatives listed below:1) creation of an economic activity operating in the third sector (including cultural associations and foundations); 2) support for the consolidation of an economic activity operating in the already existing third sector (including cultural associations and foundations).

Characteristics of the financial instrument

The benefits to be granted under the Fund take the form of repayable loans. They consist of aid granted in compliance with the "de minimis" regime. The total amount of de minimis aid granted by a Member State to a single company cannot exceed € 200,000.00 over three financial years.

Financing conditions

Funding requests may have a financial size between the minimum and maximum amounts indicated below:

- Minimum amount: € 5,000.00
- Maximum amount: € 25,000.00.

The loans will be disbursed in the form of unsecured loans with the following characteristics:

- Duration: up to a maximum of 72 months, excluding the pre-amortization set forth in the following point
- Amortization: not less than the project implementation period and in any case up to 12 months
- Rate applied: 0%
- Costs for the preliminary investigation: zero
- Issuing or collection fees: zero
- Default rate: in the event of late payment, a default rate equal to the legal rate in force at the time of the default is applied to the recipient
- Early repayment penalty: zero

CHIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

WP 4. Testing

4.4.2 Public funding tools

Responsible partner: Apulia Creative Cluster Association

Status: final

Date: 30.09.2019

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCIs needs and ensure synergies among them

TEMPLATE

ASSISTANCE MEETING – DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
07/03/2018	- The members of the Apulia Region present the draft of two new public calls for the support of the CCIs: one supporting cultural and performing arts activities and the second one supporting the valorisation and development of the natural touristic and cultural attraction specific for the audio visual sector. - Discuss the principal aspects and the implementation of these tools in accordance with the Development Plan issued by Creative Apulia Cluster Association	Loredana Capone (Councilor on Tourism and Culture – Apulia Region) Mario Paolo Bruno (Director of the Cultural Economic section – Apulia Region) Aldo Patrino (Director of the Department on Tourism, Cultural Economy and Territory) Luigi De Luca (Director of the Libraries and Museums Apulian system) Livio Anglani (Department Cinema and Performing arts – Apulia Region) Vincenzo Bellini (President of Creative Apulia Cluster Association) Cinzia Lagioia (Director of Creative Apulia Cluster Association)	- Support those projects having a high cultural and performing value; - A strong importance given to their being linked to the territory and to the Apulian identity; - A focus to the internationalization: the importance for the new projects to have a bigger visibility in terms of a stronger cultural offer and touristic attractiveness for the Region; - A tool for the integration of the cultural and creative sector with the touristic industry and the supply of traditional products; - a specific support to the audio visual and movie sector for: * production * creation of new networks - this comes with the aim of developing products and services along with the valorisation of identified cultural and natural attractions.

**Conclusions of
the process of
assistance (e.g.
public tool
scheme)**

Two public calls for CCIs issued by Apulia Region:

- 1- Programma Straordinario anno 2018 “Spettacolo ed attività culturali”
- 2 - Avviso pubblico per il sostegno alle imprese delle filiere culturali, turistiche, creative e dello spettacolo Sale cinematografiche

ChIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

D.4.4.2. Public funding tools

WP 4. Testing

act. 4.4. Pilot n. 3 Financial tools

Responsible partner: PP03 – Technology Park Ljubljana

Status: final

Distribution: public

Date: 30/09/2019



INNOVATIVE CULTURAL
AND CREATIVE CLUSTERS
IN THE MEDITERRANEAN AREA

Project co-financed by the European
Regional Development Fund

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCI's needs and ensure synergies among them

ASSISTANCE MEETING – DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
1st Meeting Autumn 2017	<i>First meeting was to establish overview of present financial tools and stakeholders in Slovenia in the field of cultural and creative industries.</i>	MAO TPLJ	In Slovenia there are several different financial funds for companies and only few for cultural and creative workers. However, there is none specific one, which would support CCI cluster needs and that would include synergy effects among different stakeholders. It became clear, that more stakeholders must be invited to next meetings where more information would be gathered. To get direct needs from the companies is crucial, because this way, we will be able to modify and prepare proper funds for CCI needs and its influence among stakeholders.
2nd Meeting Spring 2018	<i>Inviting broader circle of members of CCI cluster and stakeholders in national scheme of Slovenia. Exploring the financial tools available at regional and national level. At the same time exploring present synergy effect among different CCI cluster stakeholders.</i>	MAO TPLJ Ministry for culture University of Ljubljana Culture and Creative Industry entrepreneurs	The challenge arises among SMEs which are working in cultural and creative sector. For them it is harder to gain funds from government and from banks. And also support system is not in favour to them, because they are not bringing such a big marketing potential as do classical entrepreneurs. Question of collaterals and real assets as a capital of SME is also challenging.

	<i>Finding new financial methods to support CCI stakeholders in their operations.</i>		When discussing with SMEs and other stakeholders of CCI cluster, it is evident, that additional financial tools should be implemented to gain synergy effect. Pilot in a financial funds sector for CCI cluster was developed and later tested among stakeholders. Based on the results, public tenders for broader population will be deployed. There was made a focus on 12 areas for financial support. These areas have biggest potential for added value on national and international level and are: - Architecture - Design and visual art - Cultural heritage - Books - Cultural-artistic education - Advertising - Music and performance art - Media, radio and TV - Software and gaming industry - Film and audio-visual performance - Cultural tourism - Other cultural expressions Regarding governmental funds, there are challenges, that creative SMEs can not compete to serious bigger companies or situated cultural organizations. When competing on tenders, they are not competitive in criteria. That is why, special financial funds should be developed for CCI
--	--	--	--

			stakeholders which normally can not gain governmental funds. Additionally, CCI cluster stakeholders can not compete with standard governmental fund politics such as, waiting for 18 months for re-fund after final report of the project. SMEs and creative individuals does not have funds for cash-flow to survive so long on the market. In some cases, the consultants and suppliers to CCI stakeholders, can not wait to be paid so long and also, they can not wait of order and confirmation of order, if payment is not fast enough. This way, CCI cluster members have big problems getting services on the market. Funds for running CCI cluster will come from the governmental funds, from the Ministry for culture. Presently, at the Ministry are funds which are partially also in purpose for creative industries. However, to achieve synergy effects, operations will work in cooperation with CCI cluster, where bigger national population and entrepreneurial target group would be reached. There was lack of non-financial support to the stakeholders which gain governmental funds. This is additional reason, why CCI cluster will focus on synergy effect to provide support in know-how, in entrepreneurship etc. with mentors and supportive environment. Actions are going to be taken about CCI cluster stakeholders and in accordance to EU projects and priorities, of Smart
--	--	--	---

			Specialization, Smart Cities, RIS3, digitalization with IoT, Big Data etc. National funds are getting smaller and smaller through time and is harder to gain funds for private sector, thou putting extra pressure on SMEs and creative cultural sector. The pressure is not in favour to their operations and creative freedom. For this reason, some special financial instruments, models should be developed for this niche vulnerable sector of general economy, where CCI cluster is operating. To ad on, some CCI cluster stakeholders have market projects which are interesting for investors. But those investors wants to go global with those projects and are not looking for national interest. Pilot project is going to be made in a form of a living lab, where stakeholders will be presented with new possibilities of financial funds. Test and direct show will bring real life feedback, before making final public announcement and steps towards general national public. Cross-sector linkage is not developed enough and consequently financial funds are not flexible and adopted to the needs of the CCI cluster stakeholders. Through time, we believe that with connecting all operations under CCI cluster CzK platform, financial funds will also follow the organizational structure in order.
--	--	--	---

3rd Meeting Spring 2019	<i>Overview of pilot testing and further steps for financing CCI cluster stakeholders.</i>	MAO TPLJ Ministry for culture University of Ljubljana Culture and Creative Industry entrepreneurs	Pilot testing showed the possibility that funds from Ministry for culture could reach additional national reach and effect by cooperation with the CzK platform from CCI cluster. It was also revealed, that the stakeholders would support and appreciate national CCI cluster where synergy effects could be reached. This way, official national tenders are being published and general public has been invited to participate. CCI cluster is now operating as an umbrella, as national organization which combines all stakeholders. This way the results are already being seen. However, due to many years of split organizations with different financial funds, general public is confused with new CzK platform and are still searching for funds at old organizations. However, with regular marketing activities and projects going on, they will get used to address CzK platform for all needed information. This means taking it as a meeting point of Slovenian cultural and creative industries general info and decision point. Stakeholders showed great interest in cooperation with CzK platform, so the platform is active, alive already. Also with the governmental funds (CCI cluster will fully support operations of Ministry for culture regarding creative and culture industries and related fields), the result in application and quality of requests is getting higher, which proves that the strategy is going into right direction. Main benefit is granted governmental funds for CCI cluster operations in a form of CzK platform.
--	---	--	--

Conclusions of the process of assistance (e.g. public tool scheme)

Process of assistance to policy makers to ensure funds for CCI cluster operations and synergy effect among stakeholders brought positive results. As a whole, it was truly needed. Before the process, there were too many organizations where financial funds were allocated. And consequently, for every organization there were marketing activities, additional costs in finance, time, people etc. plus funded stakeholders were splattered in many industries and did not have support in other operational level for their entrepreneurial activities.

Firstly, in these meetings, we had to make overview of the situation on national level in Slovenia on cultural and creative industries. CCI cluster is a solution which save all this challenges which were present.

Through meetings, we combine different stakeholder operations under umbrella of CzK platform. And plus, we also gain trust of supporting partnership operations of governmental funds of Ministry of culture.

Overall, policy makers assistance was in favour to manage funds in more economical way and in a way to reach broader population and reach bigger numbers in growth, employment, jobs, innovations etc. with the same amount of financial funds.

Financial programs from the past had already legal background support. And for those, we just combine them in operational manner. Crucial it is, that we were able to do this pilot testing in faster manner than if we should start from beginning. That is why we were able to publish official final public invitation already in 2019.

Overall, CCI cluster and these meetings brought pilot testing in 2018 and final result with tender in 2019 among the public stakeholders. Official tenders of Ministry for culture were published with additional support of CzK platform. Governmental funds for running CzK platform were granted and also funds for programs for CCI cluster public stakeholders. For financial aspect of saving costs on the national level for the projects, due to CzK platform and common marketing activities of one platform, large savings arise. And not only in financial aspects, also through indirect financial aspect, stakeholders which were granted with financial funds from the government, were supported in their entrepreneurial activities with quality lectures, marketing, mentors etc. full support that they will really succeed in their endeavours.

To make focus in Slovenia in cultural and creative industries, 12 priority fields were selected for public tenders. This way, we have focus for national as also international future operations. And with CCI cluster there will be bigger long-term synergy effects among national stakeholders.

CHIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

WP 4. Testing

4.4.2 Public funding tools

Responsible partner: Promalaga

Status: final

Date: 22/3/2019

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCI's needs and ensure synergies among them

TEMPLATE

ASSISTANCE MEETING – DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
10 th December 2018 (close to public private meeting)	<i>The main purpose of the meeting has been to devise a more viable path to coordinate the available public funding programmes in order to facilitate CCI entrepreneurs an affordable and appropriate access to public funding.</i>	• Agencia IDEA (Regional Authority for Economic Competitivity and Companies Consolidation, Junta de Andalucía)(Rafael Tirado) • Diputación de Málaga(Félix Lozano) • Polo de Contenidos Digitales (Antonio Quirós) • Promálaga team	The main conclusions of the meeting are: 1) Creative and Cultural Industry Entrepreneurship is under the regional policy makers spotlight as it fits fit with two main priorities of Andalusia Smart Specialization Strategy RIS3 : • P8: Digital Economy- Incorporation of ICT infrastructure, development, and digital processes to strategic industries, business activities, civil society and for the development of e-government. This will include IoT, Big Data, Cloud Computing, etc. • P4: Tourism innovation-Research, experimentation, demonstration and technology transfer projects in the field of the tourism industry; cultural heritage management; leisure and cultural tourism. Creative industries are closely linked to other industrial activities. At least, there are three industrial groups related to creative industries, namely Software and Multimedia Content

			manufacturing, Information and Communication Technology, Crafts and Arts. The ICT local potential in Malaga region can become a factor of acceleration of new media concept which has already affected the way cultural goods are produced and disseminated including the transformation in the ways of interactive and of cultural expressions. Though Information Communication Technology present many opportunities for development of culture transmission platforms, it has also posed great challenges to maintain social approach of the content due to the dominant position of leisure and market strategies of hypermedia cultural expression and emergent new media trends. 2) There are still regional calls of non-repayable grants destined to small entrepreneurial or innovation initiatives (few different calls in Andalusia) but the quality of proposals and particularly the novelty ratios require improvement. 3) The recurrent non-repayable grants per entrepreneurs should be diminishing in the next years, and public funds should progressively shift towards competitive funding, linked to performance, schemes. 4) Decreases in public funding at national level put high pressure on entrepreneurs to look for other, in particular regional, sources. However, the pressure of private financing institutions (mainly Venture Capital Funds) relocates potentially successful projects and undermines their linkage to regional economies. 5) Public-private partnership for CCI entrepreneurship financing is vital to revitalise and sharpen the Andalusian CCI ecosystem.
--	--	--	---

11th December 2018 (Joint Public Meeting)	<i>This public enquiry meeting has been carried out in order to recollect all requirements and recommendations of Creative and Cultural Entrepreneurs related to Chimera Project.</i> <i>The public call has been widespread to the general public and in particular to the CCI entrepreneurs community:</i> 	• CDTI (Tech Startups Capitalization Fund Officer, Andrés Ubierna) • Red.es (led by José Maria Lasalle, Digital Economy Chief Officer) • Promálaga team • Creative Industry entrepreneurs (9 assistants) 	Main conclusions reached: • Nation-level public funding for tech entrepreneurship is projected to increase in comparison to recent years. • The incompatibility rule of the access the different public funding sources is perceived as a significant obstacle for innovative entrepreneurial projects in particular of early stages. • The proportion of unsuccessful public funding applications by CCI entrepreneurs and SMEs has risen recently. The technical capacity of project management is significantly low. The intermediary institutions assessment becomes the key factor to increase these ratios. • The better time and sequencing adjustment of grants and public loans for hiring expert employees is required. The entrepreneurs cannot wait up to 18 month for the grant o subsidy resolution with the professionals in standby.
Conclusions of the process of assistance (e.g. public tool scheme)	All policy makers aim to create a favourable environment for business to thrive within the Creative and Cultural Industry in Andalusia and in general in Spain, creating higher productivity, economic growth, jobs and wealth. Regional policies are aimed at reducing administrative burden, stimulating innovation, encouraging sustainable production, and ensuring the smooth functioning of innovative ventures on the competitive market. The assistance to the regional and national authorities, , achieved during the WP4 meetings, on creation of the specific funding tools for the Creative and Cultural Industry entrepreneurs and innovative projects have reached some interesting conclusions and recommendations. 1. The major challenge for government and regional policy makers is the heterogeneity of the entrepreneurial projects within the Creative and		

Cultural Industry sector. The common recommendation to both regional and national authorities has been to enable the "measurement" of CCI entrepreneurship i.e. to measure entrepreneurial performance (KPIs) and its determinants and impact. The great challenge of the clustering laboratories such as Chimera Project is to provide information and improve understanding of the multifaceted phenomenon of CCI entrepreneurship and its different aspects to any representative of policy makers.

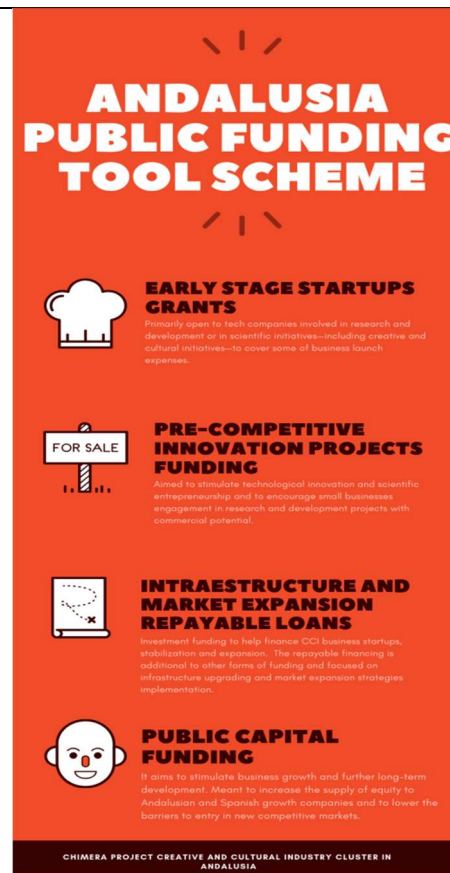
2. The policies to finance Creative and Cultural entrepreneurship are discussed at length due to volatility and intangible characteristics of these projects. The focus is mainly on emerging mechanisms of competitiveness- based funding, with an emphasis also on operational aspects that can help policy makers to introduce these schemes.
3. Another most urgent need of CCI entrepreneurs is related to cash flow management, the essential problem of any small business survival, yet many entrepreneurs struggle to pay the bills (let alone themselves) while their income is deferred. Part of the problem stems from delayed invoicing, which is common in the entrepreneurial world. So, the Chimera Cluster Spanish partner representatives have suggested to consider the design of any public financial (however with mighty impact on future performance and on capital rise of startups) instrument focused on the cash flow facilities for early stages of entrepreneurial projects.
4. Loan guarantees have mainly been used so far by traditional small firms, but they can also play a role in supporting CCI entrepreneurship. Targeted microcredit programmes are warranted to make microcredit more accessible. These system of warranties need to be reconsidered and some risk-non-averted flexibility implemented.

Typical pathway of the CCI Entrepreneurial Initiative according the common Policy Makers classification of purpose eligibility criteria.



- **Entrepreneur eligibility:** Based on affinity to target groups and credit worthiness.
- **Assignment process:** Retail or portfolio-based.
- **Coverage ratio:** High, 80%-90% of the loan/grant amount.
- **Average guarantee period:** Less than 5 years.
- **Pricing:** Strong subsidy component should be envisaged.
- **Additional services:** Financial education and business development advice to boost chances of repayment.

The discussion within the regional Chimera Project Laboratory has hitherto focused on how policy can strengthen the supply of finance, based on evidence that some groups of entrepreneurs are disadvantaged, if not discriminated, in credit markets. This may be the case of Creative and Cultural Industry startups. These initiatives should be coupled with financial education interventions aimed at overcoming skills barriers in access to finance. As well as, the intermediately entities should take part in the reduction of knowledge gap by technical and legal assistance. The objective should be to make disadvantaged entrepreneurs (sole projects promoters, deep-tech startups, initiatives long-term-market-reach, etc.) ready to receive a grant, loan or investment at market conditions.



**ANDALUSIA
PUBLIC FUNDING
TOOL SCHEME**

EARLY STAGE STARTUPS GRANTS
Primarily open to tech companies involved in research and development or in scientific initiatives—including creative and cultural initiatives—to cover some of business launch expenses.

PRE-COMPETITIVE INNOVATION PROJECTS FUNDING
Aimed to stimulate technological innovation and scientific entrepreneurship and to encourage small businesses engagement in research and development projects with commercial potential.

INTRAESTRUCTURE AND MARKET EXPANSION REPAYABLE LOANS
Investment funding to help finance CCI business startups, specialization and expansion. The repayable financing is additional to other forms of funding and focused on infrastructure upgrading and market expansion strategies implementation.

PUBLIC CAPITAL FUNDING
It aims to stimulate business growth and further long-term development. Meant to increase the supply of equity to Andalusian and Spanish growth companies and to lower the barriers to entry in new competitive markets.

CHIMERA PROJECT CREATIVE AND CULTURAL INDUSTRY CLUSTER IN ANDALUSIA

 Ayuntamiento de Málaga
  PRO-MÁLAGA
  polo
  ayuntamiento de Málaga
  interreg
  CHIMERA

CHIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

WP 4. Testing

4.4.2 Public funding tools

Responsible partner: Chamber of Commerce, Industry and Services of Terrassa

Status: final

Date: 30/06/2019

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCI's needs and ensure synergies among them

TEMPLATE

ASSISTANCE MEETING DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
28/05/2019	Exploring the available EU and ICEC Subventions and Grants specific for Creative and Cultural Sector. Transferring Chimera project findings and gaps found.	Mr. Àlex Navarro Garrich, Coordinador Europa Creativa Desk – MEDIA Catalunya Institut Català de les Empreses Culturals (ICEC) Ms. Anna Pajarón, International Projects Department Manager Chimera Coordinator at Cambra de Comerç de Terrassa	Europa Creativa Desk- Media Catalunya Office is located in ICEC building as an opportunity of having one single contact point for the Creative Industries companies in Catalonia Region. This proximity makes easier the Creative industries companies to be informed on current and future call for proposals and being updated of European Commission's Media Programme news.



One of the main problems that the Creative Sector is having, is that it is very difficult for the creative Industries to understand the Creative Europe's call for

			proposals system, to understand the EU priorities and policies and also the lack of time and preparation to write a successful project proposal. The lack of preparation, makes many creative industries not to try to apply to a call for proposals or not being successful when they apply. Europa Creativa Desk- Media Catalunya Office is doing an effort in informing and counselling the potential applicants, but there should be more specific training on how to apply to call for proposals. One new opportunity for Creative Industries is the new Pilot Call EACEA/06/2019. A new Pilot call funded with European Parliament Funds and aimed at Pilot projects linking Technology Sector and Creative Sector. This Pilot call has a very close deadline the 22/06/2019, and it will be difficult to promote Creative Industries to apply to this call. But it is intended that this new action is kept in next programming period 2021-2027 under Creative Europe Programme. In this sense, it would be a great opportunity for linking the world of technology, IT start ups and the worlds of heritage, performing arts and the Audio visual sector. Chimera project detected a lack of inter sectorial cooperation in Catalonia Region, and this new EU funding instrument would help in approaching the sector of technology and the creative sector,
--	--	--	--

			achieving new cooperation possibilities and increasing the new cultural and creative experiences to engage the young audience and the more technological audience. The resources to support CCI's are divided by Acció and ICEC, but it is important to remark the difficulties of understanding of the Creative Industries needs by Acció, the innovation and internationalization agency of Catalan Government, which owns the main public resources for SME support, growth and Internationalization. On the contrary, ICEC has more limited public resources, but the approach to the specificities of Cultural and Creative Industries is very much taken into account. Somehow, there should be a closer cooperation between both agencies without merging both organizations, as this would mean to lose the sectorial focus on culture and creative sector. It is something that Catalan Government is currently exploring, but results of this will be coming in the next years, not immediately.
07/06/2019	New strategy and new funding schemes designed by ICEC Institut Català de les Empreses Culturals	Mr. Miquel Curanta, Director of ICEC, ICEC Institut Català de les Empreses Culturals Ms. Silvia Duran, Director of Audiences Development of ICEC	ICEC has made a big effort of rethinking the future of the Creative and Cultural enterprises in Catalonia in order to specifically support the sector's evolution with specific instruments coming this year 2019.

		Mr. Edgar García, Director of Entrepreneurial Development of ICEC Ms. Anna Pajarón, International Projects Department Manager, Chimera Coordinator at Cambra de Comerç de Terrassa Creative and Cultural Industries and other cultural stakeholders.	Several researches have been conducted and also several stakeholders have been contributing to this research. The result has been to get the current radiography of the Creative and Cultural Sector that has allowed to prioritize in the Public Policy with the following conclusions: - To reshape and re-order the support instruments of ICEC. - To propose new instruments. - To execute those changes. The new strategy and approach of ICEC was presented in a meeting gathering the main stakeholders of Creative and Cultural Industries in Catalonia Region on the 07th June 2019 and was named the “Audience Development Measures Plan”
--	--	---	---



The main challenges that the Creative Industries are facing now, are to increase the Audiences and consumers of Creative and Cultural products by:

- Conducting campaigns to increase the demand of these products.
- Better communication on cultural and creative sector in Catalonia Region.
- Professionalization of the key players in Creative and Cultural industries.

These three axes of instruments are gathering traditional supporting instruments and newly created ones, according to the new trends and sector needs.

Conclusions of the process of assistance (e.g. public tool scheme)	In 2017, in the framework of Chimera project WP 3 Study, Chamber of Terrassa conducted a research and with the support of the Regional Stakeholders Working Group, extracting the main difficulties and drawbacks that creative industries faced in Catalonia Region. Related to the Weaknesses, there were many of them related to the difficulties of finding the right financing and the access to public aids:		

WEAKNESSES

- Inadequate funding and inaccessible to public support policies.
 - Little sector and inter sectorial cooperation and lack of utilization of synergies despite the existence of collaboration initiatives.
 - Poor co-operation public-private as consequence of the weak coordination between the bodies involved.
 - Strong entry barriers in the industry.
 - Difficulties of access to the international market.
 - Difficult adaptation of the professional training to the new business needs.
 - The companies are mostly small size.
- Difficulties for finding channel marketing and international promotion.

The most relevant Weaknesses found that were affecting the Creative Industries Development were the inadequate funding and the difficulties to access to public support policies.

Also it was detected a poor public-private cooperation as there were a weak coordination of the bodies involved.

The main Policy Maker acting in Catalonia Region and developing policies and instruments for the enterprise development and, in concrete, for the development of creative industries in Catalonia Region is the Catalan Regional Government (Generalitat de Catalunya).

The policies and instruments developed by Generalitat de Catalunya are implemented by two main Organizations:

Acció – Catalan Agency for Innovation and Internationalization

ICEC- Catalan Institute of Cultural Enterprises.

While Acció is more focussed on supporting enterprises of all sectors, specially start-ups and IT related creative industries such as video games, digital platforms and digital content, ICEC is more focused on Cultural enterprises: Music, Performing Arts, Publishing and Audio Visuals.

In this sense, a new start up in the creative sector, could in theory, benefit of instruments in both Agencies, but the type of instruments, the kind of public grants and funding and the expertise the both agencies officials are offering are very different, so it makes very difficult for one Creative Industry to be aware, and to apply for funds in both organizations at the same time.

Normally, a traditional Creative Industry company is supported by ICEC only and a technological company is assisted by Acció. This is a difficulty for the sector, as Acció has a wide range of supporting offices worldwide, with a specialised personnel in internationalization of Catalan products, which is not focussed on internationalization of creative industries. This is an opportunity that creative industries can't take advantage of. There is a work in progress in Catalan Government for the cooperation of both agencies, but it will take long to approach both institutions and integrating a special plan for creative industries that was tailored to their needs.

ICEC, as part of Chimera's Regional Working Group managed by Chamber of Terrassa has received the conclusions of the research conducted in the framework of Chimera project WP 3 Study in 2017, contributing to the internal research and new strategy of ICEC. Both DAFO and Strategic Action Plan were received by ICEC, in concrete the area of Enterprise Development of ICEC, that in turn was gathering others stakeholders contribution to conform ICEC new strategic approach.

In addition ICEC has appointed a new Director in 2019, Mr. Miquel Curanta, in charge of conducting the reshape of ICEC strategy, according to the new trends in Creative and Cultural Sector.

ICEC as well as other governmental agencies of Catalan Regional Government have faced an important drawback in implementing their public aid instruments because of the budget constraints and budget "freezing" due to hard and unusual political circumstances in Catalonia, that have led to work with blocked budgets and not able to increase or modify the budget headings or the instruments since 2017.

Under these budgetary constraints, it is not allowed to innovate much in new instruments, only to change the direction of the traditional ones or creating small pilot ones.

Apart of these circumstances, ICEC has made an effort to adapt to the changing needs of Creative and Cultural Industries in Catalonia Region. Several researches have been conducted and also several stakeholders have been contributing to this research, like Chimera RWG conducted by Chamber of Terrassa.

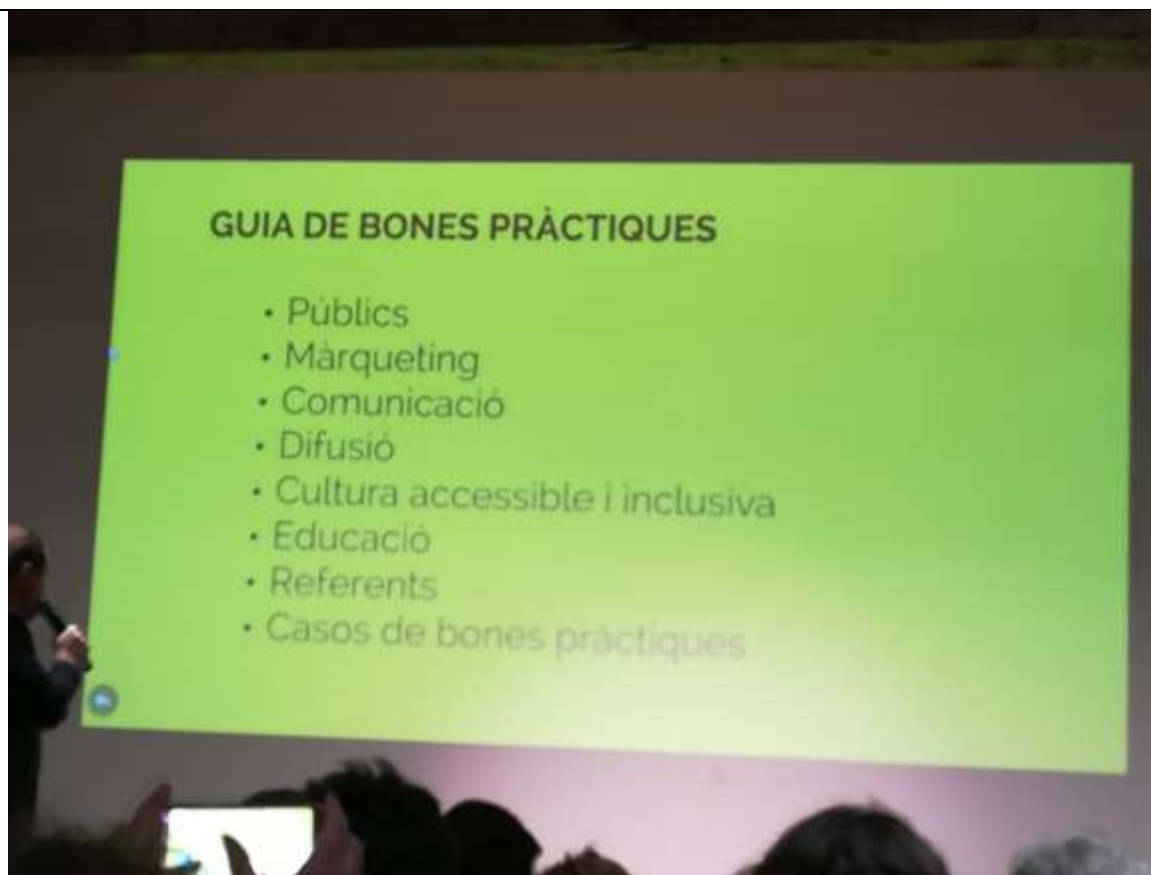
As conclusions, a restructuring of traditional instruments and the creation of new ones were presented to main stakeholders last 6th June 2019.

- 1) **First new instrument** is the cooperation with Private Media in order to better promote and increase awareness of Catalan Creative and Cultural Industries among the general public. The general idea is that press and audiovisual media (radio mainly), know about the Creative and Cultural Industries Sectors and that journalists give an accurate information to the general public. Journalists must better know the cultural and creative sector. Everybody understand that when SEAT car manufacturer launches a new car model, there is a press conference and an adequate and accurate coverage of the press release in the media. The idea is that it happens the same when a new Performing Arts event, new film, new videogame, etc., is launched to the market; Media coverage must be accurate and adequate, raising the interest and the understanding in general public. Information, training and public relations with journalists is planned in this sense.

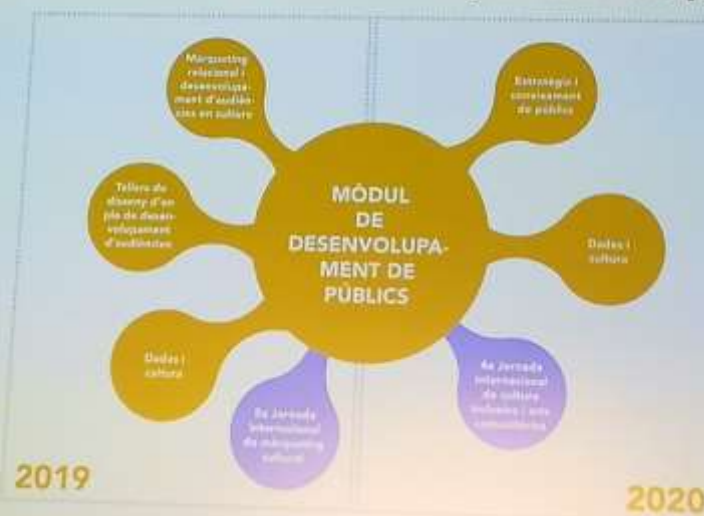
In addition, it is foreseen special Advertisements low-cost packages in the regional Media, addressed to Creative and Cultural Industries when launching a new show, promoting a film or another creative product.



- 2) **Second measure is the publication of a Best Practices guide** that will be published in the second half of 2019, that will allow Creative and Cultural Industries to better promote, communicate, market and be socially responsible.
- This best practices guide is not only a good tool for management, but also a reference for those Creative and Cultural Industries willing to apply to ICEC grants and EU grants, as the guide will provide the elements necessary for CCI projects to match the excellence criteria and maximizing the social impact required to get the public funding.
- This instrument, will be an excellent guide for those CCIs willing to get public funding.



Mòdul formatiu de desenvolupament de públics



3) Third measure is the training itinerary for CClIs:

In the conclusions of the research conducted by Chamber of Terrassa in the framework of Chimera project WP 3 Study and the Strategic Action Plan, there was a specific mention to training of CClIs professionals in new market trends and techniques. One special mention was given to digitalization and Digital marketing.

In this sense, ICEC has developed a training itinerary in reference to audience and market development that includes the Digital marketing for CClIs.

Chamber of Terrassa developed in the framework of Chimera WP 4 Pilot Cluster Training, a special training module on Cluster Business Plan that included a specialization on Digital Marketing and Online marketing. This training was a best practice and a successful one (see press article):

La industria creativa de la UE se recicla en Terrassa

La Cambra acoge un foro de clústers

Introducción

Una serie de 30 representantes de clústers, asociaciones sectoriales y dinamizadores de la industria creativa y cultural de Italia, Francia, Alemania, Grecia y España participarán mañana en una jornada de formación en internet, conferencias y promoción en la sede de la Cambra de Comerç i Indústria de Terrassa. La cámara local recibirá el apoyo de los socios del programa europeo Clusters de clústers e impulsa el programa de formación diseñado a partir de competencias en marketing digital y planificación estratégica, innovación educativa y marketing digital a los directores y gestores de clústers y asociaciones sectoriales con el fin de proporcionar a las empresas del sector creativo y cultural. Las jornadas de formación arrancan después de un encuentro de los socios europeos del programa Chimera, de fomento de la competitividad y la cooperación internacional de empresas del sector de las industrias creativas de los países mediterráneos, en la sede de la cámara regional.

Las jornadas de formación han sido diseñadas por la Cambra de Terrassa para dar a conocer los conocimientos, herramientas y habilidades de gestión en el ámbito del marketing digital y la promoción interna actual del sector creativo y cultural, en un entorno más allá de la competencia individual. Además de acercarse a la situación actual y las perspectivas de futuro, los participantes se plantearán cómo hacer un plan de negocio específico para su clúster y conocerán los últimos resultados, con el apoyo de algunos casos de éxito, en el ámbito del marketing digital, además de adquirir conocimientos sobre los sistemas de medida y evaluación de resultados de los proyectos de promoción digital. Las jornadas ofrecerán una orientación más práctica e informativa de manera que permitan a los participantes definir su propio plan de acción.

ESTUDIO PRÁCTICO

El programa de formación da respuesta a una de las necesidades del sector creativo y cultural que los socios europeos de los países Chimera deben trabajar durante el año 2017 y en el marco de la cual se trabaja conjuntamente por la definición de un plan de acción que permita mejorar la competitividad

marketing digital para la promoción del sector creativo y cultural de un plan estratégico de formación orientado a dar respuesta a las crecientes demandas empresariales que, junto con la alta cualificación que experimentan los profesionales del sector, contribuye a aumentar la gran competitividad global. Después de las jornadas de formación, el

La cámara ha diseñado un amplio programa formativo en marketing e internacionalización

el proyecto prevé encuentros CEO de la industria creativa y cultural en Terrassa el próximo mes de junio y en Italia en octubre de 2018. Chimera es un proyecto de cooperación europea del programa Interreg Mediterráneo, cofinanciado por el Fondo Europeo de Desarrollo Regional, que tiene como objetivo fomentar la competitividad y la cooperación internacional entre empresas del sector de las industrias creativas de los países mediterráneos. La Cambra de Terrassa es una de las organizaciones socias del proyecto junto con el Frai, la Asociación de Clústers, ubicada en Terrassa y que actúa como socio colaborador.

MÁS DE DOS AÑOS

Según informa la Cambra de Terrassa en su comunicación de prensa, el proceso iniciado con la participación de representantes de Italia, Alemania, Portugal, Grecia, Francia y España. Con la colaboración de los socios, el proyecto se puso en marcha en diciembre de 2014. La Cambra ha elegido director del plan Chimera para dar forma a un plan de trabajo conjunto de Terrassa en el marco de la cooperación internacional que se ha participado un total de 10 clústers de clústers, asociaciones sectoriales y dinamizadores del sector creativo de Italia, Francia, Alemania, Grecia y España.

LA CÍFRA

35

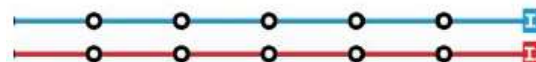
En el número de representantes de clústers, asociaciones sectoriales y dinamizadores de la industria creativa y cultural que se ha dado esta semana en Terrassa.



Una de las sesiones de formación para representantes de clústers que se han celebrado en la Cambra.

In this sense ICEC has developed a new training course with the same trainer, based in the Chimera Cluster Training but with a shorter version to be offered to CCI's willing to get the Digital marketing update approach in order to create better opportunities in increasing the public and potential customers of cultural and creative products:

Itinerari de creació del pla estratègic de comunicació online



En aquesta sessió ens centrarem a crear el pla estratègic de comunicació online d'una empresa cultural. Veurem com es fa a l'anàlisi de competidors online, com es fixen uns objectius, com es defineix una estratègia, com es trien les tàctiques que ajudaran a complir els objectius fixats, com es fa un pla d'acció i, finalment, quins indicadors d'èxit cal seguir per assegurar-nos que assolim els objectius.

CONTINGUTS

Introducció a la metodologia SOSTAC: situació, objectius, estratègia, tàctica, acció i control.

Elaboració d'una anàlisi de situació de l'empresa: anàlisi del mercat actual, anàlisi de competidors, anàlisi DAFO i conclusions.

Fixació d'objectius

Estratègia de producció/client: definirem els nous segments de mercat als quals volem arribar i el tipus de producte cultural i el qual ho volem fer.

Estratègia de preus/valor percebut per part del client: decidirem quina és la proposta de valor i quina estratègia de preus volem a terme.

Estratègia de distribució: veurem les diferents maneres de comercialitzar el nostre producte des d'internet i analitzarem les diferents cadenes de valor del nostre sector.

Estratègia de comunicació: veurem les diferents tècniques de comunicació online que podem dur a terme.

Tàctiques: analitzem bé la nostra estratègia basada en la creació de continguts seguint les diferents fases del viatge del client.

Creació d'un pla d'acció.

Determinació de les mètriques que hem de seguir per veure si aconseguim els objectius proposats.

Termini adreçat a: professionals de les empreses i les entitats del sector cultural i creatiu responsables de màrqueting i responsables de la comunicació online.

INSCRIPCIÓ I PAGAMENT

El taller té una durada de 5 hores i és de pagament. El preu és de 15 € en total. Una vegada feta la preinscripció, rebreu mail amb les instruccions per efectuar el pagament del taller. Fins que no s'efectuï el pagament no es formalitzarà la creació. No es retornarà l'import en cap cas.

PROGRAMA

- 10 - 11.00 h Inici, amb la metodologia, del pla estratègic de comunicació online en les primeres fases. Anàlisi, fixació d'objectius i plantejament estratègic inicial.(ICEC).
- 11.00 - 11.30 h Cafè networking
- 11.30 - 14.00 h Estratègia de client, producte, preu i distribució amb una anàlisi de les tàctiques d'aplicació del pla. Mètriques de control i seguiment.

MODERADORA

Montserrat Peñarroya @montsepenarroya



Directora del 3iSIC - Institut Internacional per a la Investigació de la Societat de la Informació i el Coneixement. Ha estat socia fundadora i directora general de l'empresa Comerç Digital, S.A. que pertany al Grup Intercom (creadors d'Infojobs, Softonic, eMagister, etc.). També ha estat CEO de Noticias.com i socia fundadora de diverses empreses relacionades amb Internet. És professora de Màrqueting Digital i d'eBusiness en Màsters i Postgraus de diverses universitats: UAB (Escola de Postgrau i Escola Universitària de Turisme i Hosteleria), UPF-ESCI, Universitat de Barcelona. També imparteix classes a la Universitat Politècnica de València, la Universitat de Girona, La Salle, La Cambra de Comerç de Barcelona ACCIÓ, ICEC - SDE i l'Agència Catalana de Turisme, entre altres.

https://sde.cultura.gencat.cat/cultura/taller-de-creacio-del-pla-estrategic-de-comunicacio-online_ad_2782_index.html

- 4) **The fourth new instrument** developed by ICEC to support the Cultural and Creative Industries is a Subvention for Consultancy for the design of Audience Development Plans of CCI, consisting of a reduced cost of the consultancy expert amount, co-funded by ICEC until a maximum of 50 % of the consultancy amount. The call will be open until the 2nd July 2019 and applicants can apply through the ICEC website.



- 5) **The fifth new instrument developed** by ICEC to support the Cultural and Creative Industries is a Subvention for the implementation of Audience Development Plans of CCIIs, consisting of a reduced cost of the implementation, including the purchase of CRM software, website development, etc. until a maximum of 50 % of the implementation amount. The call will be open until the 2nd July 2019 and the grant application form is online.



The strategy of ICEC for 2019 and 2020 includes packages of professional development, training, consultancy and promotion for Creative and Cultural Industries. Including Digitalization, websites, Digital Marketing, CRM, online customer interaction systems, business intelligence, KPIs, etc. in order to equip CCI with the entrepreneurial knowledge and tools that companies in other sectors already have, and make creatives more entrepreneurial and competitive.

In order to bridge the gap that CCIs are having in taking advantage of the EU funds, Chamber of Terrassa is supporting the creative Industries in having updated information on call for proposals by means of the new interactive newsletter developed as pilot service in Chimera WP 4 Pilot Living Lab.

Chamber of Terrassa is also planning possible a specific training on EU funding for CCIs in the near future.

As a final conclusion, all the findings of Chimera project have greatly contributed to these developments of new tools in the public agency responsible for CCIs in Catalonia region, ICEC.

CHIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

WP 4. Testing

4.4.2 Public funding tools

Responsible partner: University of Algarve

Status: final

Date: 15/05/2019

Public Funding Tools

One of the CHIMERA project specific objectives is to outline, test and implement efficient innovation ecosystems/clusters models in the cultural and creative industry (CCI) sector. To achieve this goal, the project aims the development specific financial tools to fill innovation of the cultural and creative industry (CCI) gaps and promote internationalization of CCIs clusters members. Thus, two different actions were implemented in the frame of the project:

- 1) New financial schemes development;
- 2) Support to policy makers to tailor public funding opportunities.

This document concerns to **Report 2. Support to policy makers to tailor public funding opportunities.**

Note: Although this service is in the scope of activity 4.4, for communication reasons and optimization of WP4 results, the team decided to foster all WP4 activities under the Living Labs “umbrella”. In the past few years, the experience in other projects involving companies and public organizations in the Algarve has been showing the difficulty in ensuring and maintaining their presence during the implementation of the activities, whether due to lack of time/human resources or lack of interest in these same activities. In order to give a follow-up line to the project sessions, and to simplify their nomenclature, a "marketing strategy" was adopted that allowed participants to unambiguously identify and get interested in the activities of CHIMERA project. Further, it was found that, according some of the entities contacted from the Regional Working Group, it would be better, more assertive, less confuse and thus guaranteeing better assiduity to CHIMERA activities, to assign an “umbrella” name for the whole set of activities as “Living Labs”. Each of these Living Labs would be having the exact same goals and specific theme, as corresponding to outputs and deliverables foreseen. In practical terms the predicted contents for each particular session were kept (Services for internationalization/innovation for CCIs cluster/innovation ecosystems; Financial Tools; Bootcamp; Design Workshop; Innovation Camp), just changing the overall designation to the series of events implemented in the same frame. The choice for this nomenclature was justified by the partner and by the RWG as being more appealing, since it gives the feeling of more dynamic and participated events/sessions where the contents and results are produced by the participants (being this one of the main objectives of CHIMERA project).

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCI's needs and ensure synergies among them

TEMPLATE

ASSISTANCE MEETING DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
04/02/2019	- Invitation of the regional authorities for their participation in the project activities and call for involvement in the development of the relevant outputs (new financial schemes); - Exploring the national/regional public funding tools and incentive systems available to the CCIs cluster.	Aquiles Marreiros, Regional Coordination and Development Commission of Algarve (CCDR Algarve); Ana Lúcia Cruz and Susana Imaginário, CRIA- University of Algarve.	Through this meeting CCDR Algarve's demonstrated commitment to participate and be involved in the CHIMERA project and in the development of new financial schemes to support innovative CCI clusters. This involvement is of particular importance as this is the entity that manages public funds and funding at regional level. The national/regional public funding tools and incentive systems available to the CCIs sector were identified: 1) Incentive Scheme to corporate private investment from Portugal 2020 "Qualified and Creative Entrepreneurship", which provides the principle of implementing support for companies through tenders: - Incubation valley (ANNEX 1), which specific objective is to provide support to simplified projects of companies under the age of 1 in the area of entrepreneurship by hiring incubation services provided by previously accredited business incubators; - Registration of aid application (ANNEX 2), designed to enable companies to start their innovation business

			investment projects in periods when no competitions are available. 2) Incentive Scheme “SME Qualification”: - Trade voucher (ANNEX 3), which intends to make available to Portuguese companies the elaboration of a diagnosis that produces a set of recommendations that will allow the companies to define an action plan leading to the reinforcement of the entrepreneurial qualification of the micro, small and medium companies of these sectors, by encouraging the search for services that enhance business sustainability, as well as market knowledge and interface with relevant economic agents in foreign markets, with a view to improving the company's competitiveness. 3) Incentive Tools from “Employment and Vocational Training Institute” (IEFP): - Entrepreneurship and self-employment support program (ANNEX 4), Business start-up and self-employment support program comprising the following measures: ➤ <u>Start-up support</u>- a measure to support the creation of small, for-profit businesses, irrespective of their legal form, including cooperative entities that help boost local economies, through access to credit lines guaranteed and subsidized by the interest rate granted by banking institutions. ➤ <u>National Microcredit Program</u>- consists of supporting business creation projects promoted by people who have special difficulties in accessing the labor market, through
--	--	--	--

			access to credit for projects with small investment and financing. ➤ <u>Support for the creation of self-employment by beneficiaries of unemployment benefits</u>- measure to support employment projects promoted by subsidized unemployed, as long as they provide full-time employment for promoters. - Young Invests (ANNEX 5), a program to promote the creation of businesses by unemployed young people through the following support modalities: ➤ Financial support for investment; ➤ Financial support for promoters' own job creation; ➤ Entrepreneurship technical support for skills building and project structuring and consolidation. - Technical support for project creation and consolidation (ANNEX 6) to promoters of projects for the creation of their own job or company, within the scope of entrepreneurship support measures and programs implemented by IEF. Support modalities: ➤ Technical support prior to the approval of the project to create one's own job or company, including the development of entrepreneurship skills and specific support for the creation and structuring of the project, including the elaboration of investment and business plans; ➤ Technical support for project consolidation in the first two years of the company's activity, including monitoring the execution of the approved project and
--	--	--	---

			consulting on aspects related to the management and operation of the activity. Note: It was highlighted that none of the financial instruments is strictly dedicated to the Cultural & Creative industries as eligible target. During this meeting the main needs of the CCIs sector in terms of funding tools were also discussed. Among many others, one of the main problems faced by the sector is the lack of projects in the cultural and creative area (mostly ICT related projects) and the lack of innovation. This problem is mostly related with the inadequacy of the financing instruments to the regional/national reality and also with the difficulties faced by many of the potential promoters in the regional ICC to access to public support policies.
28/03/2019	Transferring ChIMERA project relevant outputs (new financial scheme developed)	<i>Aquiles Marreiros from CCDR Algarve;</i> Ana Lúcia Cruz and Susana Imaginário, CRIA- University of Algarve.	Presentation of the new financial scheme “CREATIVE ALGARVE” (ANNEX 7), developed under the frame of ChIMERA project, intended to support the development of cultural and creative activities at regional level. Discussion about the main needs and difficulties of the regional ICCs sector, identified by the RWG during the laboratory realized under the scope of the activity 4.4.2. Financial Tools (Report 1. New financial schemes development).
Conclusions of the process of	The joint work between CCDR Algarve and the University of Algarve resulted in a set of measures intended to adjust public financial instruments for the regional sector CCIs. To point out:		

assistance (e.g.
public tool
scheme)

- *Establishment of financing mechanisms to promote sector capacity building (examples: application and specific vocational training);*
- *Establishment of funding mechanisms to promote networking;*
- *Diversification and simplification of financing mechanism typologies for the sector;*
- *Adequacy of financing instruments to the typology of sector beneficiaries in the region, characterized by their small dimension;*
- *Need for a multi-fund approach with greater autonomy from the Managing Authority, with scope to support out-of-box, broadband projects that are close to regional needs and specificities, and also require a more local decision.*

These measures are part of the memorandum of understanding between regional public authority (CCDR Algarve) and Creative and Cultural Regional Industries.

ANNEX 1- Incubation Valley



CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AVISO N.º 23/SI/2018

SISTEMA DE INCENTIVOS

“EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO”

VALE INCUBAÇÃO



31 DE JULHO DE 2018

Página 1 de 16



Índice

Preâmbulo	3
1. Enquadramento do Concurso, objetivos e prioridades visadas.....	3
2. Tipologia das operações e modalidade de candidatura	4
3. Natureza dos beneficiários	5
4. Área geográfica de aplicação	5
5. Âmbito Setorial.....	6
6. Condições específicas de acesso deste Aviso	6
7. Tratamento de Dados Pessoais.....	7
8. Critérios de seleção das candidaturas	7
9. Limite ao número de candidaturas.....	7
10. Taxas de financiamento das despesas elegíveis	8
11. Forma e limites de apoios	8
12. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas	8
13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas	9
14. Aceitação da decisão	10
15. Dotação indicativa do fundo a conceder	10
16. Identificação dos indicadores de resultado a alcançar	11
17. Programas Operacionais Financiadores.....	11
18. Organismos intermédios responsáveis pela análise	11
19. Divulgação de resultados e pontos de contato.....	12
Anexo A - Atividades incluídas nos setores da indústria e do turismo.....	14
Anexo B - Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas.....	15
Anexo C - Business Model Canvas	16

Página 2 de 16

Preâmbulo

Nos termos do artigo 8.º do [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização](#), doravante designado por RECI, na sua atual redação, as candidaturas são apresentadas no âmbito de um procedimento concursal, cujos Avisos de concurso são divulgados através do [Portal Portugal 2020](#).

O presente Aviso de concurso para apresentação de candidaturas foi elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\)](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e do artigo 9.º do RECI, estipula o seguinte:

1. Enquadramento do Concurso, objetivos e prioridades visadas

A criação de condições para um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável, indutor de um novo perfil de especialização e internacionalização da nossa economia, pressupõe o apoio eficiente ao empreendedorismo.

O Programa do XXI Governo Constitucional e o Programa Nacional de Reformas destacam, neste domínio, o objetivo nacional de promover o potencial criador em novas empresas, novos empreendedores e novas ofertas, com o objetivo de apoiar as *startups* portuguesas em fase de internacionalização, bem como atrair *startups* estrangeiras para o território nacional.

O Programa *Startup Portugal* concretiza, assim, a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, que visa a dinamização de um ecossistema coerente que incentive as *startup* e a aceleração do seu crescimento. Este Programa inclui medidas específicas orientadas para o empreendedorismo de base tecnológica no âmbito de medidas de aplicação transversal como as integradas no Portugal 2020.

Importa, assim, desenvolver mecanismos de apoio à promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo qualificado e criativo, que permitam desenvolver e consolidar ideias, procurar soluções de financiamento e promover o acesso a redes de mentoria e parceiros nacionais e internacionais, com vista à capacitação dos empreendedores e à estruturação dos negócios que permitam a criação de empresas que respondam ao desafio da internacionalização competitiva da economia portuguesa.

O objetivo específico deste concurso consiste em conceder apoios a projetos simplificados de empresas com menos de 1 ano na área do empreendedorismo através da contratação de serviços de incubação prestados por incubadoras de empresas previamente acreditadas (Prioridade de Investimento (PI) 3.1 mencionada na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RECI).

A [lista de entidades acreditadas](#) encontra-se disponível no sítio do COMPETE 2020.

O presente Aviso de concurso enquadra-se na tipologia de investimento designada por “Empreendedorismo qualificado e criativo”, nos termos do artigo 3.º do RECI, na modalidade “Vale Empreendedorismo”.

2. Tipologia das operações e modalidade de candidatura

No âmbito da estratégia nacional para o empreendedorismo, designada de *StartUP Portugal*, foi incluída a medida Vale Incubação, a qual visa dinamizar a capacidade empreendedora e fomentar as condições para a aceleração e o sucesso de novas empresas, apoiando o desenvolvimento do negócio por via da contratação de serviços de incubação a incubadoras previamente acreditadas.

Esta medida destina-se a projetos de novas empresas, geradas por um empreendedor ou equipa de empreendedores, em atividades relacionadas com indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, potenciando o sucesso no mercado de novas *startups*, em atividades inovadoras e de valor acrescentado.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de aquisição de serviços de incubação na área do empreendedorismo imprescindíveis ao arranque das empresas.

Para este efeito, as entidades prestadoras de serviços de incubação deverão incubar fisicamente as *startups* abrangidas pelo vale incubação, desenvolvendo com elas um plano de incubação que traduza uma atuação integrada nas seguintes áreas:

- Serviços de Gestão:**
 - Apoio na consolidação do modelo de negócios;
 - Acompanhamento na gestão operacional do negócio (incluindo gestão comercial, planeamento financeiro e controlo de gestão);
 - Tutoria e capacitação na gestão;
- Serviços de Marketing:**
 - Apoio na estruturação da estratégia de comunicação/marketing;
 - Apoio na divulgação da atividade, produtos e serviços;
 - Apoio na estruturação/consolidação do processo de internacionalização;
- Serviços de Assessoria Jurídica:**
 - Assessoria e apoio jurídico
- Desenvolvimento de produtos e serviços:**
 - Apoio à digitalização de processos de negócios;

- Apoio à proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual;
- e) *Serviços de Financiamento:*
- Apoio a candidaturas a concursos de empreendedorismo e inovação;
 - Apoio no contacto com investidores e entidades financeiras.

Não são elegíveis projetos que visem como objetivo principal, a elaboração do plano de negócios.

Neste âmbito, as incubadoras acreditadas poderão recorrer à aquisição de serviços especializados a terceiros (exemplos: consultoria jurídica).

As candidaturas seguem um regime simplificado, nomeadamente no que respeita a critérios de seleção e prazo de decisão.

3. Natureza dos beneficiários

Os beneficiários dos apoios previstos no presente Aviso de concurso são micro e pequenas empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que cumpram com os critérios de acesso e de elegibilidade a seguir enunciados.

Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as micro ou pequenas empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do [IAPMEI](#).

4. Área geográfica de aplicação

O presente Aviso de concurso tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

A localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento relevando para o presente aviso, correspondendo à localização da incubadora objeto da declaração de interesse prevista na alínea b) do n.º 6 deste Aviso.

5. Âmbito Setorial

São elegíveis os projetos inseridos em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, relacionadas com indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou ainda que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, sem prejuízo das restrições previstas no artigo 4.º do RECI.

6. Condições específicas de acesso deste Aviso

Para além dos critérios específicos de elegibilidade do beneficiário e dos projetos, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014, na sua atual redação e no RECI, os projetos a selecionar no presente concurso têm ainda de satisfazer as seguintes condições específicas de acesso:

- Corresponder a uma empresa criada há menos de um ano;
- Apresentar em anexo à candidatura o business model canvas conforme documento anexo ao presente Aviso (Anexo C);
- Demonstrar que o modelo de negócio traduz uma atividade inovadora e de valor acrescentado;
- Identificar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas no âmbito da incubação para este domínio de intervenção ("Vale Incubação"), devendo a empresa deter à data da candidatura uma declaração de interesse de uma das incubadoras abordadas.
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão nas tipologias de investimento "Empreendedorismo Qualificado e Criativo" e "Inovação Produtiva PME" identificadas, respetivamente, nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 19.º do RECI na sua atual redação, incluindo candidaturas anteriormente aprovadas ou concluídas no Vale Empreendedorismo (Aviso n.º 13/SI/2015) e Vale Incubação (Aviso n.º 20/SI/2016 e 20/SI/2017);
- Comprometer-se até à data do termo de aceitação à contratualização do serviço com a entidade acreditada selecionada;
- Ter iniciado a incubação física na entidade acreditada selecionada, após a data da candidatura, situação a comprovar através de declaração daquela a submeter pelo beneficiário juntamente com o termo de aceitação, sem prejuízo de apoio anterior prestado pela incubadora, na fase de ideia de negócio prévia à constituição da empresa ou através de incubação virtual;
- Comprometer-se a executar o plano de incubação no prazo máximo de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Aceitação;

- i) Comprometer-se a apresentar até à apresentação do 1º pedido de pagamento de incentivo, um plano de incubação a desenvolver com a incubadora através do seu gestor operacional, correspondendo este a uma concretização, calendarização e quantificação de uma intervenção integrada nas 5 áreas de serviço previstas no n.º 2 do presente Aviso;
- j) Comprometer-se a apresentar com a conclusão do serviço contratado, um relatório que identifique a versão final do *business model canvas* e dos progressos alcançados com a incubação, que demonstre a incubação física da *startup* abrangida no projeto, e que contenha informação avaliando o serviço prestado pela entidade acreditada.

No presente Aviso de concurso o ano de 2017 é utilizado como referência de pré-projeto.

7. Tratamento de Dados Pessoais

Os Beneficiários devem assegurar o cumprimento das regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativamente a dados pessoais que disponibilizem para efeitos de candidatura e sua execução.

8. Critérios de seleção das candidaturas

As candidaturas são avaliadas com base nos critérios de elegibilidade previstos no artigo 5.º, no n.º 6 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 29.º do RECI e no presente Aviso em matéria de enquadramento e elegibilidade do beneficiário e do projeto.

Os projetos que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos são selecionados tendo em consideração o limite orçamental definido no Ponto 15 deste Aviso, sem prejuízo do referido limite poder ser reforçado por decisão das Autoridades de Gestão (AG).

Em caso de igualdade, a seleção das candidaturas é efetuada com base na criação líquida de postos de trabalho.

9. Limite ao número de candidaturas

Ao abrigo do presente Aviso de concurso cada candidato apenas pode apresentar uma candidatura.

10. Taxas de financiamento das despesas elegíveis

De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 31.º do RECI, os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa máxima de 75%.

Relativamente aos projetos afetos ao Programa Operacional Regional de Lisboa, os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação de uma taxa de 40% às despesas consideradas elegíveis.

11. Forma e limites de apoios

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável, limitando-se o incentivo a 7.500€ por projeto, com exceção dos projetos afetos ao Programa Operacional Regional de Lisboa, onde o incentivo a conceder está limitado a 5.000€ por projeto.

12. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico no [Balcão 2020](#).

Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, da Região ou do Programa Operacional a que se pretende candidatar.

Nessa área reservada o beneficiário deve confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade que serão usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020.

Por uma questão de prudência, os beneficiários devem evitar a submissão de candidaturas no último ou nos últimos dias do prazo. A submissão tardia de candidaturas poderá impossibilitar a resolução de eventuais constrangimentos decorrentes do processo de validação/submissão.

Tendo em consideração o critério de seleção de candidaturas previsto no n.º 8 do presente Aviso e o incentivo máximo por projeto indicado no ponto 11 do Aviso, ao abrigo deste concurso, o prazo para a apresentação de candidatura inicia-se no dia 31 de julho mantendo-se aberto até à receção do número de candidaturas limite apurado em função da dotação orçamental definida no ponto 15 deste Aviso para cada Programa Operacional.

Adicionalmente, as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais poderão suspender a receção de candidaturas a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar nos

locais definidos no ponto 19. com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data estabelecida para a suspensão.

13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas

As candidaturas são analisadas e selecionadas de acordo com os critérios de elegibilidade previstos neste Aviso.

O processo de decisão no presente Aviso segue um modelo em contínuo tendo em consideração a data da apresentação das candidaturas (dia/hora/minuto/segundo).

A decisão fundamentada sobre o financiamento a atribuir às candidaturas é proferida pelas Autoridades de Gestão (AG) envolvidas no financiamento dos projetos no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de entrada da candidatura.

O prazo referido suspende-se quando sejam solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que só pode ocorrer por uma vez. A não apresentação pelo candidato, no prazo de 10 dias úteis, dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados significará a desistência da candidatura.

Os candidatos são ouvidos no procedimento de audiência prévia, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir da data da notificação da proposta de decisão, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

No Anexo B apresenta-se o diagrama ilustrativo sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas

Nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo a realização da audiência prévia referida no número anterior suspende a contagem do prazo fixado para a adoção da decisão.

As propostas de decisão das candidaturas, relativamente às quais tenham sido apresentadas alegações em contrário, são reapreciadas a contar da data da apresentação da alegação (a referida reapreciação inclui análise, decisão e nova audiência prévia, se aplicável).

Os projetos não apoiados que, em resultado deste processo de reapreciação permitam a sua inclusão no conjunto dos projetos selecionados, serão considerados selecionados e apoiados no âmbito do presente concurso.

A decisão final é notificada pelas AG ao beneficiário no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da sua emissão.

Com a autenticação no Balcão 2020 e após submissão do formulário de candidatura é concedido ao candidato permissão para acesso à Plataforma de Acesso Simplificado (PAS) através da qual interage para efeitos de:

- Resposta a pedido de esclarecimentos;
- Comunicação da desistência da candidatura, nomeadamente na ausência de resposta ao pedido de esclarecimentos, de informação ou elementos adicionais, quando solicitados;
- Audiência prévia relativa à proposta de decisão sobre as candidaturas, designadamente a comunicação da proposta de decisão e a apresentação de eventual alegação em contrário;
- Comunicação da decisão final da AG sobre as candidaturas;
- Consulta sobre a situação dos projetos e histórico do beneficiário.

14. Aceitação da decisão

A aceitação da decisão da concessão do incentivo é feita mediante a assinatura do termo de aceitação o qual é submetido eletronicamente e autenticado nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, na sua atual redação a decisão de aprovação caduca caso não seja assinado o termo de aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da decisão, salvo motivo justificado, não imputável ao candidato.

15. Dotação indicativa do fundo a conceder

A dotação do Fundo FEDER afeta ao presente concurso é de **1,2 milhões de euros**, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (milhares de euros)	Nº Máximo de Candidaturas (*)
Regional do Norte	100	17
Regional do Centro	200	35
Regional de Lisboa	500	130
Regional do Alentejo	200	35
Regional do Algarve	200	35
Total	1.200	

(*) O número máximo de candidaturas indicado tem em consideração uma margem adicional de 30% por forma a prever as quebras que resultem de projetos não elegíveis.

O presente concurso será encerrado para cada Programa Operacional Financiador, a partir do momento em que se verifique a receção do número máximo de candidaturas indicado no quadro acima.

16. Identificação dos indicadores de resultado a alcançar

A inserção da empresa em atividades relacionadas com indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento (**setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento**), contribui para o alinhamento com o indicador de resultados do PO ("nascimento de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em bens e serviços intensivos em conhecimento").

Dada a natureza de projetos simplificados, cuja realização e o resultado decorrem exclusivamente da concretização do projeto e da admissibilidade dos beneficiários, não estão previstos indicadores específicos de contratualização, quer de realização, quer de resultado.

17. Programas Operacionais Financiadores

O financiamento dos projetos de investimentos no âmbito deste Aviso de concurso é assegurado pelas AG dos Programas Operacionais Regionais, em função da localização NUTS II do investimento, aferida pela localização do estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

18. Organismos Intermédios responsáveis pela análise

Nos termos dos artigos n.º 36.º e 37.º do **Decreto-Lei n.º 137/2014**, de 12 de setembro relativo ao modelo de governação dos FEEI, as entidades designadas por contrato de delegação de competências que asseguram a análise das candidaturas no âmbito deste Aviso de concurso são:

- O Instituto do Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal, I. P.), para os projetos do setor do turismo (conforme descrito no Anexo A deste Aviso);
- A Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), para os restantes projetos.

19. Divulgação de resultados e pontos de contato

No portal **Portugal 2020** e na **Plataforma de Acesso Simplificado (PAS)**, os candidatos, têm acesso:

- A outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora;
- Suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;
- A pontos de contato para obter informações adicionais;
- Aos resultados deste concurso.

31 de julho de 2018

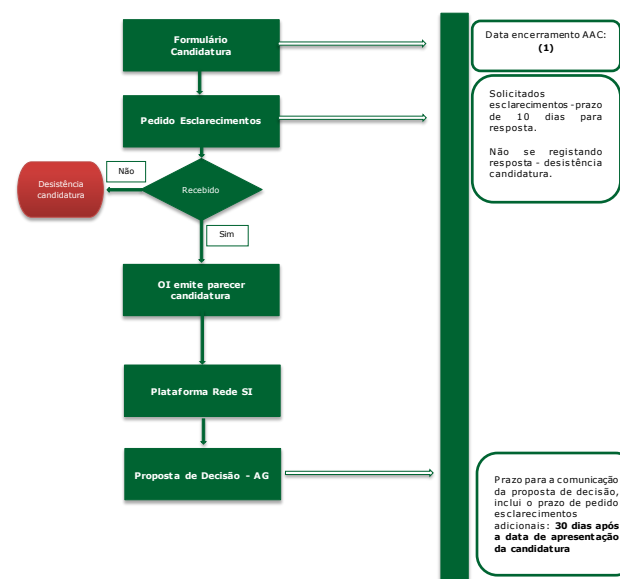
Anexo A – Atividades incluídas nos setores da indústria e do turismo

Setor Indústria: atividades incluídas nas divisões 05 a 33 da CAE.

Setor Turismo: atividades incluídas nas divisões 55, 79, 90, 91, nos grupos 561, 563, 771, e as atividades que se insiram nas subclasses 77210, 82300, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294, e 96040 da CAE.

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Norte	Fernando Freire Sousa
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Centro	Ana Abrunhosa
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional de Lisboa	João Teixeira
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Alentejo	Roberto Pereira Gillo
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Algarve	Francisco Serra

Anexo B - Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas



(1) Quando se registre o nº máximo de candidaturas por PO apresentado no quadro do ponto 15 do presente Aviso.

Anexo C - Business Model Canvas

Parceiros-Chave  – Quem são os nossos parceiros-chave? – Quem são os nossos fornecedores-chave? – Que recursos-chave obtemos através dos nossos parceiros? – Que atividades-chave os parceiros exercem? Os parceiros-chave são a rede de fornecedores e parceiros que ajudam a manter o modelo de negócio em funcionamento.	Atividades-Chave – Que atividades-chave a proposta de valor exige? – Quais as atividades mais importantes relacionadas com os canais de distribuição, as relações com os clientes, as fontes de rendimento, etc.? As atividades-chave são necessárias para criar e oferecer uma proposta de valor, chegar aos mercados, manter relações com os clientes e obter rendimentos. Recursos-Chave  – Que recursos-chave a proposta de valor exige? – Quais os recursos mais importantes relacionados com os canais de distribuição, as relações com os clientes, as fontes de rendimento, etc.? Os recursos podem ser físicos, financeiros, intelectuais ou humanos. Os recursos-chave podem ser da empresa ou alugados por esta ou obtidos junto de parceiros-chave.	Proposta de Valor – Que proposta de valor traremos ao nosso segmento de clientes? – Quais são os problemas dos clientes que a empresa ajuda a resolver? – Quais são os produtos e serviços que vamos oferecer a cada segmento de clientes? – Que necessidades dos clientes nos propomos satisfazer? A proposta de valor é o motivo pelo qual os clientes vão escolher o nosso produto/serviço e não o de um concorrente. A proposta de valor deve ser inovadora e evidenciar valor acrescentado para o setor em que se insere.	Relações com os Clientes  – Que tipo de relação é que cada um dos nossos segmentos de clientes espera que estabeleçamos e mantenhamos com eles? – Que relações estão já estabelecidas? – Como é que estas relações se relacionam com outros aspetos do negócio? – Quanto custam as relações existentes? Canais de Distribuição  – Através de que canais o segmento de clientes será alcançado? – Como é que estabelecemos atualmente o contacto com os clientes? – Como é que os canais estão ligados entre si? – Qual é o canal que apresenta melhores resultados? – Qual é o canal com melhor relação qualidade/preço? – Como é que os canais se vão ajustar às rotinas dos clientes?	Segmentos de Clientes  – Para quem estamos a criar valor? – Quem são os nossos clientes mais importantes? – Os nossos clientes têm um perfil específico? – Como estão agrupados? – Onde estão localizados? – Há uma necessidade comum?
Estrutura de Gastos  – Quais são os gastos mais importantes do modelo de negócio? – Quais são os recursos-chave mais caros? – Quais são as atividades-chave mais caras? A estrutura de gastos deve descrever todos os principais gastos envolvidos no modelo de negócio, sejam eles gastos fixos ou variáveis.		Fontes de Rendimento  – Qual o valor que os nossos clientes estão dispostos a pagar? – Pelo que é que eles pagam atualmente? – Como é que estão a pagar? Como é que prefeririam pagar? – Com quanto é que cada fonte de rendimento contribui para o rendimento global? As fontes de rendimento traduzem como e quanto se pagará pelos produtos e serviços disponibilizados pela empresa.		

ANNEX 2- Registration of aid application



AVISO Nº 17/SI/2018

REGISTO DE PEDIDO DE AUXÍLIO

SISTEMA DE INCENTIVOS

“EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO”

30 de Julho de 2018



Índice

1. Enquadramento	3
2. Objetivo	3
3. Processo de registo	3
4. Procedimento de utilização do registo	4

1. Enquadramento

Os incentivos ao investimento privado das empresas do Portugal 2020 têm desempenhado um papel muito relevante no contributo ao financiamento da economia portuguesa nos últimos anos, na promoção da inovação e da internacionalização, bem como na evolução na cadeia de valor, bem ilustradas pela elevada intensidade de procura e efetiva utilização.

O Acordo de Parceria prevê o princípio da implementação dos apoios empresariais através de concursos, de forma a garantir a competição pelo financiamento, sendo a seleção de projetos efetuada com base no mérito relativo e no mérito absoluto.

Esta opção tem provocado, em determinadas situações, a existência de períodos temporais em que não estão disponíveis concursos para financiamento de projetos empresariais, sendo do conhecimento dos organismos intermédios e das autoridades de gestão a existência de situações de investimento de inovação empresarial que têm urgência em serem iniciados para aproveitarem oportunidades de mercado e que necessitam de financiamento do Portugal 2020 para a sua concretização.

No sentido de permitir às empresas darem início aos respetivos projetos de investimento empresarial de inovação, em períodos em que não estejam disponíveis concursos, foi adaptado o n.º 8 do artigo 26.º do RECI, para criar um mecanismo de receção de pedidos de auxílio.

2. Objetivo

O registo do pedido de auxílio efetuado ao abrigo do presente Aviso pode ser utilizado pelo respetivo beneficiário para efeitos de definição de início do projeto, em processos de candidatura ao Empreendedorismo Qualificado e Criativo no âmbito do concurso imediatamente subsequente ao registo, considerando-se assim cumprida a condição prevista no Artigo 26.º, n.º 1, a) do RECI, que determina que os projetos devem ter data de candidatura, ou pedido de auxílio nos termos do n.º 8 do mesmo artigo, anterior à data de início dos trabalhos.

3. Processo de registo

O pedido de registo processa-se com o envio de um formulário eletrónico disponível no Sistema de Informação da Rede de SI do PT2020 (PAS) com a seguinte informação:

- Identificação e dimensão da empresa

- Localização dos estabelecimentos
- Descrição do projeto
- Calendarização do investimento (com data de início e de fim dos trabalhos)
- Descrição das atividades de inovação
- Quadro de investimentos
- Fontes de financiamento (quadro indicativo)

O beneficiário receberá um comprovante digital do registo efetuado, sendo este entendido como uma declaração a ser confirmada pelas Autoridades de Gestão em sede de eventual futura candidatura ao Empreendedorismo Qualificado e Criativo.

O registo destina-se a sinalizar o pedido de auxílio a ser utilizado em eventual futura candidatura para efeitos de acesso ao SI Inovação, não pressupondo decisão ou compromisso de financiamento pelo Portugal 2020.

4. Procedimento de utilização do registo

O registo do pedido de auxílio marca o início do projeto de investimento e apenas pode ser utilizado pela mesma entidade beneficiária que apresentará posteriormente a candidatura ao concurso do Empreendedorismo Qualificado e Criativo.

O projeto apresentado nessa candidatura deve corresponder ao que foi apresentado no pedido de auxílio, sem prejuízo das alterações justificadas e aceites na análise da candidatura.

Para esclarecimentos sobre este aviso podem ser solicitadas informações diretamente para o seguinte endereço de email: sistemaincentivos@compete2020.gov.pt ou consultar as questões frequentes (FAQ).

30 de julho de 2018

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Norte	Fernando Freire de Sousa
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Centro	Ana Abrunhosa
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional de Lisboa	João Teixeira
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Alentejo	Roberto Pereira Grilo
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Algarve	Francisco Serra

ANNEX 3- Trade voucher



CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AVISO N.º 21/SI/2018

SISTEMA DE INCENTIVOS “QUALIFICAÇÃO DAS PME”

“VALE COMÉRCIO”

31 DE JULHO DE 2018

Página 1 de 14



Índice

Preâmbulo	3
1. Enquadramento do concurso e identificação dos objetivos e prioridades	3
2. Tipologia das operações e modalidade de candidatura	4
3. Natureza dos beneficiários	6
4. Área geográfica de aplicação	6
5. Âmbito Setorial	6
6. Condições específicas de acesso deste Aviso	7
7. Tratamento de Dados Pessoais	8
8. Critérios de seleção das candidaturas	8
9. Limite ao número de candidaturas	8
10. Taxas de financiamento das despesas elegíveis	8
11. Forma e limites dos apelos	9
12. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas	9
13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas	9
14. Aceitação da decisão	11
15. Dotação indicativa do fundo a conceder	11
16. Identificação dos indicadores de resultado e realização a alcançar	12
17. Programas Operacionais Financiadores	12
18. Organismos Intermédios responsáveis pela análise	12
19. Divulgação de resultados e pontos de contato	13
Anexo - Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas	14

Página 2 de 14

Preâmbulo

Nos termos do artigo 8.º do [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização](#), doravante designado por RECI, na sua atual redação, as candidaturas são apresentadas no âmbito de um procedimento concursal, cujos Avisos de concurso são divulgados através do [Portal Portugal 2020](#).

O presente Aviso para apresentação de candidaturas (AAC) foi elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEI\)](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação e do artigo 9.º do RECI e estipula o seguinte:

1. Enquadramento do concurso e identificação dos objetivos e prioridades

Em conjunto com a restauração e os serviços, o setor do comércio tem vindo a assumir uma relevância particular no crescimento da economia nacional, afigurando-se fundamental a sua revitalização em áreas consideradas estratégicas, designadamente na promoção da inovação associada à tradição do comércio de proximidade, na renovação de modelos de negócio do Comércio Tradicional, na conceção e implementação de programas de apoio ao comércio, no ordenamento urbanístico comercial e na promoção do turismo.

Neste sentido, a Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, tendo em vista designadamente, a preservação e a promoção das “Lojas com História”, contribuindo por esta via, para a sustentabilidade dos negócios e do enquadramento em que estas atuam, bem como do Comércio Tradicional.

A presente iniciativa encontra-se, assim, alinhada com as medidas de política pública dirigidas ao setor do comércio, bem como com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que atribui ao Estado, a competência de assegurar “a existência de programas nacionais de apoio e incentivo à proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social, em articulação com as autarquias locais, integrados ou não em programas mais abrangentes de apoio ao comércio tradicional, e assentes em procedimentos de seleção de beneficiários que garantam o acesso em condições de igualdade e que não distorçam o normal funcionamento dos setores económicos, com especial enfoque na fiscalidade e nos fundos comunitários”.

Para além destas, reconhece-se o contributo de outras atividades económicas inseridas nos setores do Comércio, da Restauração e dos Serviços na produção de bens e serviços com

relevante criação de valor económico nas regiões em que se inserem e potencial de internacionalização ou de promoção do turismo em território nacional.

A medida “Vale Comércio” encontra-se, assim, enquadrada na modalidade “Vale Inovação” da tipologia “Qualificação das PME” do Sistema de Incentivos do Portugal 2020.

Foi neste sentido lançado, em janeiro de 2018, o processo de acreditação de entidades para prestação de serviços de inovação no âmbito do Comércio, que definiu os requisitos, procedimentos, natureza das entidades e metodologia inerentes à acreditação de prestadores de serviços de diagnóstico no âmbito dos projetos de “Vale Comércio”. A [lista de entidades acreditadas](#) encontra-se disponível nos sítios das Autoridades de Gestão.

O presente aviso de abertura de concurso pretende, assim, disponibilizar às empresas portuguesas, através do Vale Comércio, a elaboração de um diagnóstico que produza um conjunto de recomendações que permitam às empresas a definição de um plano de ação conducente ao reforço da capacitação empresarial das micro, pequenas e médias empresas destes setores, por via do incentivo à procura de serviços que potenciem a sustentabilidade dos negócios, bem como o conhecimento de mercados e a interface com agentes económicos relevantes nos mercados externos, com vista à melhoria da competitividade da empresa, (Prioridade de Investimento (PI) 3.3 mencionada na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do RECI).

O presente Aviso de concurso enquadra-se na Tipologia de Investimento designada por “Qualificação e Internacionalização das PME”, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do RECI.

2. Tipologia das operações e modalidade de candidatura

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais de empresas, com atividades económicas nos setores do comércio, serviços e restauração, cujas vendas valorizem a oferta nacional, traduzida no efeito de arrastamento que essa atividade possa ter ao nível da produção noutras empresas localizadas em território nacional.

Os serviços que as entidades acreditadas possam vir a prestar às empresas beneficiárias dos projetos simplificados “Vales” não podem corresponder a atividades recorrentes e devem contribuir para a resolução efetiva de determinado problema identificado de forma clara, objetiva e prática.

No caso particular das “Lojas com História” e das artes e ofícios, os serviços a prestar não poderão desvirtuar - antes devendo contribuir para - a preservação do potencial do património material e imaterial que lhes está associado, potenciando os fatores críticos de sucesso da região onde se inserem.

Assim, são suscetíveis de apoio os serviços de consultoria com vista à implementação de melhorias nas iniciativas empresariais de PME nas atividades económicas acima elencadas, nas seguintes áreas:

- **Inovação organizacional e gestão**, incluindo assistência para a introdução de novos métodos ou filosofias de organização do trabalho, redesenho e melhorias de *layout*, ações de *benchmark*, diagnóstico e planeamento, designadamente:
 - Estudos sobre modelos de negócio que contemplem a inovação da cadeia de valor dos produtos e serviços endógenos, valorizando o património cultural, etnográfico e gastronómico;
 - Estudos sobre modelos de organização do trabalho que se suportem no quadro da economia circular e da eficiência dos recursos energéticos;
 - Desenvolvimento de estratégia de atendimento e fidelização de clientes, com base em estudos do comportamento do cliente;
 - Apoio na definição e otimização de soluções de logística e distribuição, incluindo no âmbito de processos de desenvolvimento e implementação de modelos de *e-commerce*.
- **Criação de marcas e design**, por via da aquisição de serviços de consultoria para a conceção de marcas próprias ao nível do produto e da empresa, designadamente:
 - Estudos de *design* e arquitetura para a otimização e atratividade do espaço comercial (loja, *showroom*);
 - Estudos de identidade gráfica para o estabelecimento/produto;
 - Projetos de registo de marcas, incluindo a criação de marcas próprias ao nível do produto e da empresa, novas coleções e melhoria das capacidades de *design*.
- **Qualidade**, através de consultoria relativa à utilização de normas e especificações técnicas orientadas para o setor do comércio, serviços e restauração, designadamente:
 - Implementação de sistemas de certificação de qualidade de negócios, produtos e serviços, bem como de sistemas de gestão pela qualidade total;
 - Implementação de práticas de gestão segura de dados.
- **Economia digital e TIC**, abrangendo serviços de consultoria para a definição de modelos de negócio com vista à inserção das PME na economia digital, que permitam a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores, assim contribuindo para a sua promoção internacional, designadamente:

- Desenvolvimento da presença *web*, incluindo *websites*, lojas *online*, plataformas de *ecommerce* nacionais e internacionais e redes sociais, através: i) da conceção de conteúdos digitais (*content marketing*); ii) da recolha, do tratamento, da análise e da visualização dos volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital (*web analytics*); e iii) da utilização de ferramentas de promoção digitais;
- Serviços de certificação de *site* e lojas *online*, através da avaliação da sua conformidade para com a legislação portuguesa e as melhores práticas europeias;
- Digitalização dos modelos de negócio e a desmaterialização de processos com clientes e fornecedores, designadamente por via de sistemas de gestão integrados;
- Desenho de soluções para a gestão e conciliação automática de pagamentos com expansão das modalidades de pagamento.

3. Natureza dos beneficiários

Os beneficiários dos apoios previstos no presente aviso de concurso são empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que cumpram com os critérios de acesso e de elegibilidade a seguir enunciados.

Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as micro, pequenas e médias empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do [IAPMEI](#).

4. Área geográfica de aplicação

O presente aviso de concurso tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

A localização do projeto corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

5. Âmbito Setorial

São elegíveis os projetos inseridos nas atividades económicas de restauração, serviços e comércio que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com

relevante criação de valor económico nas regiões em que se inserem e potencial de internacionalização ou de promoção do turismo em território nacional, tendo em consideração as restrições previstas no artigo 4.º do RECI.

No âmbito do Comércio tradicional são ainda elegíveis, os estabelecimentos reconhecidos enquanto “Lojas com História” nos termos da [Lei n.º 42/2017](#), de 14 de junho.

6. Condições específicas de acesso deste Aviso

Para além dos critérios específicos de elegibilidade do beneficiário e dos projetos, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, e no RECI, os projetos a selecionar no presente concurso têm ainda de satisfazer as seguintes condições específicas de acesso:

- Corresponder a uma empresa com pelo menos 3 postos de trabalho, existente à data da candidatura, sendo que, na submissão da candidatura, é obrigatório o *upload* do extrato da declaração de remunerações entregue à segurança social, do mês anterior ao da candidatura, que comprove o número mínimo 3 colaboradores exigido;
- Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“prestação de serviços no âmbito do Vale Comércio”), devendo a seleção da entidade encontrar-se concluída até à data da assinatura do Termo de Aceitação. A aquisição de serviços deverá preencher cumulativamente as seguintes condições:
 - Serem exclusivamente imputáveis ao estabelecimento do beneficiário onde se desenvolve o projeto;
 - Resultarem de aquisições em condições de mercado a terceiros não relacionados com o adquirente;
 - Resultarem de aquisições a uma entidade incluída na lista de entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa, não sendo admitida a subcontratação por esta de entidades terceiras, não se entendendo como tal, a aquisição marginal de serviços específicos em áreas técnicas de especialização complementares, por parte daquela entidade.
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Qualificação das PME” identificada na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do RECI, incluindo candidaturas anteriormente aprovadas ou concluídas no Vale Inovação.
- Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada.

No presente Aviso de concurso o ano de 2017 é utilizado como referência de pré-projeto.

7. Tratamento de Dados Pessoais

Os Beneficiários devem assegurar o cumprimento das regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativamente a dados pessoais que disponibilizem para efeitos de candidatura e sua execução.

8. Critérios de seleção das candidaturas

As candidaturas são avaliadas com base nos critérios de elegibilidade previstos no artigo 5.º, no n.º 4 do artigo 45.º e no n.º 3 do artigo 48.º do RECI e no presente Aviso em matéria de enquadramento e elegibilidade do beneficiário e do projeto.

Os projetos que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos são selecionados tendo em consideração o limite orçamental definido no Ponto 15 deste Aviso, sem prejuízo do referido limite poder ser reforçado por decisão das Autoridades de Gestão (AG).

Em caso de igualdade, a seleção das candidaturas é efetuada com base na criação líquida de postos de trabalho.

9. Limite ao número de candidaturas

Ao abrigo do presente aviso de concurso cada candidato apenas pode apresentar uma candidatura.

10. Taxas de financiamento das despesas elegíveis

Tendo em consideração o previsto no n.º 2 do artigo 50.º do RECI, os incentivos a conceder no âmbito deste aviso são calculados através da aplicação às despesas consideradas elegíveis de uma taxa de 75%.

Relativamente aos projetos afetos ao Programa Operacional Regional de Lisboa, os incentivos a conceder no âmbito deste Aviso são calculados através da aplicação de uma taxa de 40% às despesas consideradas elegíveis.

11. Forma e limites dos apoios

No âmbito do Vale Comércio, o incentivo máximo que pode ser concedido a cada Vale é de 5.000€.

12. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é efetuada através de formulário eletrónico no [Balcão 2020](#).

Para apresentar a candidatura é indispensável que o beneficiário tenha efetuado registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, da Região ou do Programa Operacional a que se pretende candidatar.

Nessa área reservada o beneficiário deve confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade que serão usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020.

Por uma questão de prudência, os beneficiários devem evitar a submissão de candidaturas no último ou nos últimos dias do prazo. A submissão tardia de candidaturas poderá impossibilitar a resolução de eventuais constrangimentos decorrentes do processo de validação/submissão.

Tendo em consideração o critério de seleção de candidaturas previsto no n.º 8 do presente Aviso e o incentivo máximo por projeto indicado no ponto 11 do Aviso, ao abrigo deste concurso, o prazo para a apresentação de candidatura inicia-se no dia 31 de julho mantendo-se aberto até à receção do número de candidaturas limite apurado em função da dotação orçamental definida no ponto 15 deste Aviso para cada Programa Operacional.

Adicionalmente, as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais poderão suspender a receção de candidaturas a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar nos locais definidos no ponto 19. com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data estabelecida para a suspensão.

13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas

As candidaturas são analisadas e selecionadas de acordo com os critérios de elegibilidade previstos neste Aviso de concurso.

O processo de decisão no presente Aviso segue um modelo em contínuo tendo em consideração a data da apresentação das candidaturas (dia/hora/minuto/segundo).

A decisão fundamentada sobre o financiamento a atribuir às candidaturas é proferida pelas Autoridades de Gestão (AG) envolvidas no financiamento dos projetos no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de encerramento do Aviso.

O prazo referido suspende-se quando sejam solicitados ao candidato quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que só pode ocorrer por uma vez. A não apresentação pelo candidato, no prazo de 10 dias úteis, dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados significará a desistência da candidatura.

Os candidatos são ouvidos no procedimento de audiência prévia, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir da data da notificação da proposta de decisão, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

No Anexo A apresenta-se o diagrama ilustrativo sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas.

Nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo a realização da audiência prévia acima referida suspende a contagem do prazo fixado de 20 dias úteis para a adoção da decisão.

As propostas de decisão das candidaturas, relativamente às quais tenham sido apresentadas alegações em contrário, são reapreciadas sendo proferida a respetiva decisão final no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data da apresentação da alegação (a referida reapreciação inclui análise, decisão e nova audiência prévia, se aplicável).

Os projetos não apoiados que, em resultado deste processo de reapreciação permitam a sua inclusão no conjunto dos projetos selecionados, serão considerados selecionados e apoiados no âmbito do presente concurso.

A decisão é notificada pelas AG ao beneficiário no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da sua emissão.

Com a autenticação no Balcão 2020 e após submissão do formulário de candidatura é concedido ao candidato permissão para acesso à Plataforma de Acesso Simplificado (PAS) através da qual interage para efeitos de:

- Resposta a pedido de esclarecimentos;
- Comunicação da desistência da candidatura, nomeadamente na ausência de resposta ao pedido de esclarecimentos, de informação ou elementos adicionais, quando solicitados;

- c) Audiência prévia relativa à proposta de decisão sobre as candidaturas, designadamente a comunicação da proposta de decisão e a apresentação de eventual alegação em contrário;
- d) Comunicação da decisão final da AG sobre as candidaturas;
- e) Consulta sobre a situação dos projetos e histórico do beneficiário.

14. Aceitação da decisão

A aceitação da decisão da concessão do incentivo é feita mediante a assinatura do termo de aceitação o qual é submetido eletronicamente e autenticado nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, a decisão de aprovação caduca caso não seja assinado o termo de aceitação, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da decisão, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão.

15. Dotação indicativa do fundo a conceder

A dotação do Fundo FEDER afeta ao presente concurso é de **1,7 milhões de euros**, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (milhares de euros)	Nº Máximo de Candidaturas (*)
Competitividade e Internacionalização	500	130
Regional do Norte	100	26
Regional do Centro	200	52
Regional de Lisboa	500	130
Regional do Alentejo	250	65
Regional do Algarve	150	39
Total	1.700	

(*) O número máximo de candidaturas indicado tem em consideração uma margem adicional de 30% por forma a prever as quebras que resultem de projetos não elegíveis.

O presente concurso será encerrado para cada Programa Operacional Financiador, a partir do momento em que se verifique a receção do número máximo de candidaturas indicado no quadro acima.

16. Identificação dos indicadores de resultado e realização a alcançar

A seleção das candidaturas consubstanciadas na aquisição de serviços de consultoria em atividades de inovação associadas ao setor do Comércio garante o alinhamento dos projetos a apoiar com o indicador de resultados do PO ("PME com atividades de inovação no total de PME").

Dada a natureza de projetos simplificados, cuja realização e o resultado decorrem exclusivamente da concretização do projeto e da admissibilidade dos beneficiários, não estão previstos indicadores específicos de contratualização, quer de realização, quer de resultado.

17. Programas Operacionais Financiadores.

A delimitação de intervenção dos Programas Operacionais financiadores dos projetos inseridos neste concurso é determinada da seguinte forma:

- a) A AG do POCI (COMPETE 2020) financia os projetos de médias empresas com investimentos localizados nas regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo;
- b) Os projetos de micro e pequenas empresas localizados nas regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo são apoiados pelos respetivos Programas Operacionais Regionais;
- c) Os projetos com investimento localizados nas regiões NUTS II de Lisboa e do Algarve são financiados pelos respetivos Programas Operacionais Regionais.

18. Organismos Intermédios responsáveis pela análise

Nos termos dos artigos n.º 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro relativo ao modelo de governação dos FEEL, as entidades designadas por contrato de delegação de competências que asseguram a análise das candidaturas no âmbito deste Aviso de concurso são:

- a) O Instituto do Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal, I. P.) - para os projetos do setor do turismo;
- b) A Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), para os restantes projetos.

19. Divulgação de resultados e pontos de contato

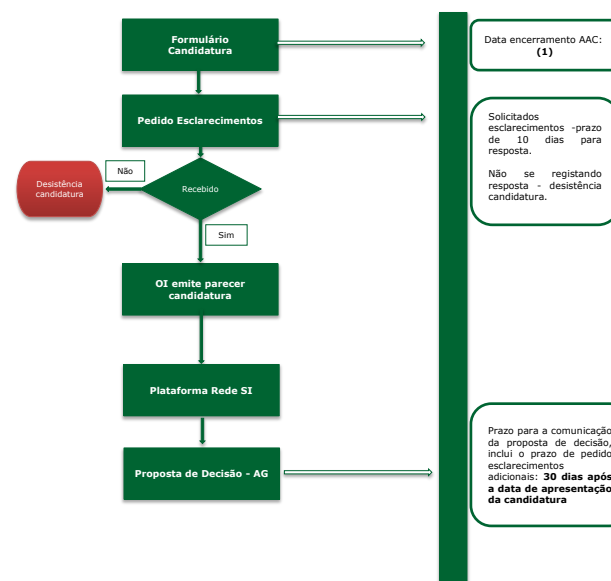
No portal [Portugal 2020](#) e na [Plataforma de Acesso Simplificado \(PAS\)](#), os candidatos, têm acesso:

- A outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadadora;
- Suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;
- A pontos de contacto para obter informações adicionais;
- Aos resultados deste concurso.

31 de julho de 2018

Presidente Comissão Diretiva do PO Competitividade e Internacionalização	Jaime Andrez
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Norte	Fernando Freire Sousa
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Centro	Ana Abrunhosa
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional de Lisboa	João Teixeira
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Alentejo	Roberto Pereira Grilo
Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Algarve	Francisco Serra

Anexo - Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas



(1) Quando se registre o n.º máximo de candidaturas por PO apresentado no quadro do ponto 15 do presente Aviso.

ANNEX 4- Entrepreneurship and self-employment support program



Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

EM QUE CONSISTE

Programa de apoio à criação de empresas e criação do próprio emprego que contempla as seguintes medidas:

- **Apoios à criação de empresas** - medida de apoio à criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma de cooperativa, que contribuam para a dinamização das economias locais
- **Programa Nacional de Microcrédito**, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES) – medida concretizada pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)
- **Apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego** - medida de apoio a projetos de emprego promovidos por desempregados subsidiados, desde que os mesmos assegurem o emprego, a tempo inteiro, dos promotores

OBJETIVOS

- Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e o crescimento económico
- Apoiar a criação de novas empresas e do próprio emprego por parte de desempregados
- Fomentar a criação de emprego e o empreendedorismo entre as populações com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

São destinatários das diferentes medidas:

Apoios à Criação de Empresas	Apoios à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	Programa Nacional Microcrédito
Inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições: • Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição • Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completado ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo • Nunca tenham exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria • Trabalhadores independentes cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida	Beneficiários das prestações de desemprego que apresentem um projeto que origine a criação do seu emprego a tempo inteiro	• Pessoas com perfil empreendedor que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social e que apresentem projetos viáveis para criar postos de trabalho • Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da economia social



APOIOS

As diferentes medidas compreendem os seguintes apoios:

Apoios à Criação de Empresas	Apoios à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego	Programa Nacional Microcrédito
• Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (INVEST+ e MICROINVEST)	• Pagamento, por uma só vez, total ou parcialmente, do montante global das prestações de desemprego • Possibilidade de cumulação com crédito com garantia e bonificação da taxa de juro	• Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro (MICROINVEST)

CUMULATIVIDADE COM OUTRAS MEDIDAS

Estes apoios são cumuláveis com os das medidas de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho, nos termos da [Portaria n.º 85/2015, de 20 de março](#), e de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos.

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- [Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro](#), com as alterações introduzidas pelas [Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro](#), [Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril](#) e [Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio](#)

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP (www.iefp.pt)
- Utilize o email: iefp.info@iefp.pt
- Contacte pelo telefone 300 010 001 (dias úteis das 8h às 20h)
- Dirija-se a um centro de emprego ou centro de emprego e formação profissional

ANNEX 5- Young Invests



Investe Jovem

EM QUE CONSISTE

Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, através das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio financeiro ao investimento
- Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores
- Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto

OBJETIVOS

- Incentivar o empreendedorismo
- Promover a criação de emprego e o crescimento económico

DESTINATÁRIOS

- Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio

REQUISITOS DO PROJETO

- Os projetos de criação de empresas devem respeitar, nomeadamente, os seguintes requisitos:
 - ✓ apresentar um investimento entre 2,5 e 100 x IAS
 - ✓ apresentar viabilidade técnico-financeira
 - ✓ não incluir, no investimento a realizar, a compra de capital social de empresa existente

Notas:

- (i) A realização do investimento e a criação dos postos de trabalho dos promotores associados ao projeto devem estar concluídas no prazo de 6 meses a contar da data da disponibilização inicial do apoio financeiro
- (ii) Durante esse período o projeto de criação de empresas não pode envolver a criação de mais de 10 postos de trabalho, incluindo os dos promotores
- (iii) Os projetos devem manter a atividade da empresa e, necessariamente, assegurar a criação do respetivo posto de trabalho a tempo inteiro dos destinatários promotores, durante um período nunca inferior a 3 anos
- (iv) Podem participar no capital social outras pessoas desde que 51% do capital social seja detido pelos destinatários promotores

APOIOS

Apoios ao investimento

- Apoio financeiro até 75% do investimento total elegível
- Este apoio só pode financiar o fundo de maneo indexado ao projeto até 50% do investimento elegível, no limite de 5 x IAS*
- Os promotores devem assegurar, pelo menos, 10% do investimento total elegível, em capitais próprios
- O apoio financeiro é atribuído sob a forma de empréstimo sem juros, amortizável no prazo de 60 meses, nas seguintes condições:

Investe Jovem (02-01-2019)

Página 1 de 3

[A leitura deste documento não dispensa a consulta da legislação e do regulamento da medida]



Investimento total aprovado	Prazos
≥ 2,5 x IAS e ≤ 10 x IAS	- Período de diferimento de 6 meses, a contar da data da contratualização do apoio - Reembolso nos 18 meses imediatamente subsequentes ao término do período de diferimento
> 10 x IAS e ≤ 50 x IAS	- Período de diferimento de 12 meses, a contar da data da contratualização do apoio - Reembolso nos 36 meses imediatamente subsequentes ao término do período de diferimento
> 50 x IAS e < 100 x IAS	- Período de diferimento de 12 meses, a contar da data da contratualização do apoio - Reembolso nos 48 meses imediatamente subsequentes ao término do período de diferimento

Apoios à criação do próprio emprego dos promotores

- Apoio financeiro sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante de 6 x IAS por destinatário promotor que crie o seu posto de trabalho a tempo inteiro, até ao limite de quatro postos de trabalho objeto de apoio

Apoio técnico

- Para desenvolvimento de competências na área do empreendedorismo e na estruturação do projeto
- Para a criação e consolidação de projetos – apoio assegurado pela Rede de Entidades Prestadoras de Apoio Técnico (EPAT), credenciadas pelo IEFP

*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais): €435,76

Nota: Os apoios financeiros não podem, no seu conjunto, ultrapassar o valor do investimento total

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS

- As novas empresas não podem ter iniciado a atividade à data da entrega do pedido de financiamento
- Desde a data da contratualização dos apoios e até à extinção das obrigações associadas à execução do projeto, as novas empresas devem reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - ✓ encontrarem-se regularmente constituídas e registadas
 - ✓ disporem de licenciamento e demais requisitos legais exigidos para o exercício da atividade ou apresentarem comprovativo de terem iniciado o processo aplicável
 - ✓ terem a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social
 - ✓ não se encontrarem em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP
 - ✓ terem a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos Fundos Estruturais
 - ✓ disporem de contabilidade organizada de acordo com o previsto na lei, quando aplicável

CUMULATIVIDADE COM OUTRAS MEDIDAS

Estes apoios são cumuláveis com o montante global das prestações de desemprego, nos termos previstos nos artigos 34.º e 34.º-A, do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 3 de novembro, na sua atual redação e, ainda, com os da medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho, nos termos da [Portaria n.º 85/2015, de 20 de março](#)

REGIME COMUNITÁRIO DE AUXÍLIOS DE MINIMIS

Os apoios a conceder no âmbito do Investe Jovem são concedidos ao abrigo do regime comunitário de auxílios de *minimis*, nomeadamente, em termos de montante máximo por entidade.

Investe Jovem (02-01-2019)

Página 2 de 3

[A leitura deste documento não dispensa a consulta da legislação e do regulamento da medida]

CANDIDATURA

As candidaturas são apresentadas no portal [iefponline](https://iefponline.iefp.pt) (<https://iefponline.iefp.pt>), no período definido e divulgado no portal do IEFP.

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- [Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho](#)
- [Regulamento](#)

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP (www.iefp.pt)
- Utilize o email: iefp.info@iefp.pt
- Contacte pelo telefone 300 010 001 (dias úteis das 8h às 20h)
- Dirija-se a um centro de emprego ou centro de emprego e formação profissional

COFINANCIAMENTO

► Medida financiada pelo Fundo Social Europeu. Consulte as [normas de informação e publicidade](#).

Cofinanciado por:



ANNEX 6- Technical support for project creation and consolidation



Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos

EM QUE CONSISTE

Apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, IP.

Modalidades de apoio:

- **Apoio técnico prévio à aprovação do projeto** de criação do próprio emprego ou empresa, contemplando o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e apoio específico à criação e estruturação do projeto, incluindo elaboração de planos de investimento e de negócio
- **Apoio técnico à consolidação do projeto**, nos dois primeiros anos de atividade da empresa, contemplando acompanhamento da execução do projeto aprovado e consultoria em aspetos relacionados com a gestão e operacionalização da atividade

OBJETIVOS

- Promover o empreendedorismo, a criação de empresas e o autoemprego
- Apoiar os empreendedores em aspetos críticos, nomeadamente na estruturação do projeto, na mitigação de riscos do negócio, na angariação de fontes de financiamento e na sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação dos projetos
- Proporcionar o desenvolvimento de competências em empreendedorismo
- Acompanhar e apoiar a consolidação dos projetos na fase inicial da respetiva implementação

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção que sejam promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de programas e medidas de apoio ao empreendedorismo promovidos pelo IEFP, IP, isoladamente ou em articulação com outros organismos

ENTIDADES PRESTADORAS DE APOIO TÉCNICO

- Entidades privadas sem fins lucrativos ou autarquias locais que disponham de serviços de apoio ao empreendedorismo, credenciadas para o efeito pelo IEFP, IP



APOIOS ÀS ENTIDADES PRESTADORAS DE APOIO TÉCNICO

O apoio financeiro às Entidades Prestadoras de Apoio Técnico varia de acordo com a modalidade dos apoios prestados aos promotores de projetos empreendedores, nos seguintes termos:

- € 1.089,40 (2,5 IAS*) – apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação de empresa **
- € 3.486,08 (8 IAS) – apoio técnico para consolidação do projeto**

*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais): €435,76

**O serviço de apoio técnico só é apoiado financeiramente no caso de o projeto empreendedor ser aprovado e objeto de financiamento

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO

- [Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio](#)
- [Regulamento](#)

MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP (www.iefp.pt)
- Utilize o email: iefp.info@iefp.pt
- Contacte pelo telefone 300 010 001 (dias úteis das 8h às 20h)
- Dirija-se a um centro de emprego ou centro de emprego e formação profissional

ANNEX 7- New Financial Scheme “CREATIVE ALGARVE”



Living Lab #2
 Novo Esquema Financeiro

#CREATIVE ALGARVE	
KIND OF MEASURE	Continuous call for tenders.
AIMS OF THE MEASURE	- To value the ideas, knowledge, energy and talent of individuals as a resource for the development of the region; - Encourage cooperation networks, co-production and support creative ideas, based on the use of good practices and new eco-sustainable technologies; - Promote and consolidate the creative community's planning capacity.
BENEFICIARIES	- Incentive for the creation of new companies in the cultural industry: - Teams of people who want to start a company, as long as they are set up within 30 days of the notice of approval; - Companies and cooperatives created no more than 36 months ago. - Incentive for the development of companies of the cultural industry: - Companies and cooperatives (constituted more than 36 months ago). - Incentive for the third sector of the cultural industry: - Non-profit organisations; - Social enterprises. - Incentive to individual entrepreneurs.
CONTRIBUTION/AID	- Maximum 200,000 euros and minimum 15,000 euros, per project, with eligible expenses: - Investments: Machinery, facilities, equipment, furniture, software, patents, licenses and trademarks, certifications and know how; - Operating expenses: Consumables, qualified employees hired after submitting the application, specialized consulting. - Co-financing of 75%, low density territory of 85%.
KIND OF ACTIVITIES	- Projects of experimentation and realization of new creative ideas in the following areas of intervention: - Social inclusion and public benefits (participation, active citizenship, interculturality and intercultural learning, volunteering and new forms of organization of time and social solidarity, intergenerationality, access to work, etc.). - Investment programs that provide for the creation or introduction of innovative products or services in one of the following areas: Knowledge: development or application of technologies to create, organize, archive and access data and information on the cultural industry; Conservation: development or application of innovative methods and processes for activities related to restoration, maintenance and restoration of cultural heritage (restoration, maintenance, recovery and re-functionalization), such as materials, technologies, risk analysis and management, assessment of degradation factors and intervention techniques, etc.; Fruition: innovative methods and tools for the supply of goods, innovative processes for acquiring, improving, and disseminating cultural resources, heritage and land resources; digital platforms, hardware and software products for new forms of enjoyment and new formats of narrative, communication and promotion;



Living Lab #2

Novo Esquema Financeiro

- **Management:** development of tools, applications and solutions capable of reinventing and reorganizing the management of cultural assets and their activities.

PROCEDURE

- Submit application;
- Evaluation with maximum term of 2 months;
- Payments are granted by submitting activity progress reports;
- Implementation of the project in up to 36 months.

ChIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

D.4.4.2. Public funding tools

WP 4. Testing

act. 4.4. Pilot n. 3 Financial tools

Responsible partner: PP07 - Region of Sterea Ellada

Status: final

Distribution: public

Date: 25/07/2019

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCIs needs and ensure synergies among them

TEMPLATE

ASSISTANCE MEETING – DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
04/07/2019	Purpose of the first Meeting was the Local and Regional development and social cohesion through the NGOs. The role of “DIAZOMA”.	✓ Regional Public authorities ✓ Local Public authorities ✓ Business Support Organisation ✓ NGOs (DIAZOMA) ✓ SMEs (micro, small and medium size enterprises) ✓ Higher education and research Institutes (Universities and Educational Institutes) ✓ Policy makers ✓ Clusters representatives	DIAZOMA association brings together three “families”: the archaeological community (archaeologists, curators, conservators), Greek artists and intellectuals and local authorities (mayors, regional administrators and citizens). Its goal is to shape vast social networks of synergies in order to protect and promote this unique category of monuments that are the ancient theaters. To this end, Diazoma cooperates on an ongoing basis with the Ministry of Education, Research and Religious Affairs as well as with the Ministry of Culture and Sports and seeks to bring together and engage all actors of Greek society (population, mayors, prefects, universities, cultural associations) around this objective. These are all steps to take towards

			the realization of the ultimate vision of Diazoma : the sustainable development of regions around their cultural heritage. The funding sources for the goals of Diazoma, apart from the two state funding gateways (government funds and funds from the European Union NSRF program) are: • Local and regional governments, which can contribute financially through intergovernmental agreements with the Ministry of Culture • The financially capable organizations of the country, who can become sponsors through the Greek Law on Sponsorship • Citizens who can contribute to the efforts of Diazoma, by making donations to Diazoma money boxes. With these three new funding gateways, Diazoma aspires to engage the entire community of citizens, and to create a movement for the love and protection of our cultural heritage.
25/07/2019	Purpose of the second Meeting was the coordination	✓ Regional Public authorities ✓ Local Public authorities	The structure of the Public Investment Program is financed exclusively from national

	of the available Public Funding Programs in order to facilitate entrepreneurs belonging to the CCI sector to have access to public funding.	✓ Business Support Organisation ✓ NGOs ✓ SMEs (micro, small and medium size enterprises) ✓ Higher education and research Institutes (Universities and Educational Institutes) ✓ Policy makers ✓ Clusters representatives	resources. It includes the following categories: ✓ Investment actions of Local and Regional Authorities. ✓ Payments for emergency interventions and emergency projects. ✓ Payments for social activities. ✓ Grants to legal entities for Activities in Social Economy and Employment. The Regional Fund of Sterea Ellada is designated as the account manager of the projects of the Region of Sterea Ellada funded by national resources of the Public Investment Program. These projects are intended to have the character of integrated interventions at the regional level but also to operate in addition to the co-funded projects of the Public Investment Program with the purpose of achieving a multiplier effect.
Conclusions of the process of assistance (e.g. public tool scheme)	The pivotal strategic objective of the Region of Sterea Ellada is to enhance the competitiveness and extroversion of enterprises, to facilitate transition to quality entrepreneurship with innovation and the growth of domestic added value. The Operational Programme for Competitiveness, Entrepreneurship and Innovation occupies a central position to the Region's efforts to create a new production model that will lead to development and will strengthen the competitiveness of the Greek economy by leveraging private financing.		

The new model brings to the fore productive, competitive and outward-looking sectors of the economy, such as tourism, agri-food, information and communication technologies and creative and cultural industries.

CHIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

WP 4. Testing

4.4.2 Public funding tools

Responsible partner: Basilicata Region

Status: final

Date:

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCI's needs and ensure synergies among them

TEMPLATE

ASSISTANCE MEETING – DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
1ST .MEETING 11th June 2017 – 19th September 2017	<i>Understand the role and the project of UPE to create a fund for audiovisual sector in the region</i>	<i>UPE – CCI Nice Côte d'Azur Bilateral meeting and presentation during or 1st Regional Workshop + 101 participant</i>	UPE is negotiating a project of funding with the Bank. It will be a fund that will favorize the company that shoot on our territory. <i>After this meeting, we call back many times UPE to try to help them to set up this Financing Tools. But they told us that because of Political context and economy they could not proceed to the wrap up of the tool.</i>
19th September 2017	<i>Understanding the OIR the role on the financement of Audiovisual project</i>	Region Nice Côte d'Azur - CCI Nice Côte d'Azur – CALL Bilateral meeting and our 1 st Regional Workshop + 101 participants	The OIR or The RIOs are a policy of specialization of the territories of the region necessary to accelerate their economic projects to achieve a differentiated positioning of Provence-Alpes-Côte d'Azur on an international scale. The RIOs make it possible to target public and private funding sources for promising sectors and differentiating segments for Provence-Alpes-Côte d'Azur. We promoted this tool to our stakeholders. Then the Agglomeration Cannes Pays de Lerins took this opportunity to set up a deep analysis of their audiovisual project.
	<i>Lobbying to Departemental</i>	Conseil Départemental – Commission du film -	We tried to have a bilateral meeting with “Conseil

	<i>Administration - maili</i>	CCINCA	Départemental” to but they closed the discussion saying that will not open new financing tool. So we Decided to organised the big session Workshop about financing tool to confront them to the needs of the companies that will talk this day the 18 th of October 2018
18th October 2018	<i>The aim was to have Keynote speaker that could talk about good practices and new tool we could develop on Audio-visual financement.</i>	A big day on Financement Tools 100 participants Key note speaker	We organized was a very large meeting of 1 day. Where we invited the representative stakeholder of audiovisual project and financement. Also it was an opened meeting, where we have more than 100 hundred people on the attendance It was a way to convinced Policy maker to develop new adapted financing tool for the audiovisual sector.
Conclusions of the process of assistance (e.g. public tool scheme)	This pilot was very complicated. We understood that the decision are taken at an higher level, and it is really difficult to propose assistance to public tool scheme that run their activities since many years and know how to do it. Si our role was mainly the promotion of their tools, and the sensibilisation to new tool they could develop.		

ChIMERA

Innovative cultural and creative clusters in MED area

P.A. 1: Promoting Mediterranean innovation capacity to develop smart and sustainable growth

Obj. 1.1: To increase transnational activity of innovative clusters and networks of key sectors of the MED area

<https://chimera.interreg-med.eu/>

D.4.4.2. Public funding tools

WP 4. Testing

act. 4.4. Pilot n. 3 Financial tools

Responsible partner: PP09, Nice Sophia Antipolis University

Status: final

Distribution: public

Date: 29/01/2020





INNOVATIVE CULTURAL
AND CREATIVE CLUSTERS
IN THE MEDITERRANEAN AREA

Project co-financed by the European
Regional Development Fund

Report on the assistance to policy makers to tailor specific funds for CCIs needs and ensure synergies among them

ASSISTANCE MEETING – DATES	OBJECTIVE OF THE MEETING	PARTICIPANTS	MAIN CONCLUSIONS OF THE MEETING
1 st Meeting 19/09/2017	Overview of present financial possibilities in PACA SUD Region	- Local Public authorities - Regional public authorities - Business Support Organisation (PP8 Chambre de Commerce et de l'Industrie de Nice) - Universities and Educational Institutes - Stakeholders (mainly audio-visual)	- During this workshop, we discuss the financial private tools for investing in cultural and creative sector. We also discuss about perspectives on innovating creative writing by employing new technologies. - As there are two Partners in the same Country and working over the same territory in PACA SUD Region, we participated to the event organised by PP8. - Regional public representative explained OIR as the new financial tool Region had published in order to finance investments to increase economical ground in PACA Region.

2nd Meeting 18/10/2018	- Analysing financial tools and good practice witnesses for cultural and creative industry sector.	- Local Public authorities - Business Support Organisation (PP8 Chambre de Commerce et de l'Industrie de Nice) - Universities and Educational Institutes - Stakeholders (mainly audio-visual)	- Stakeholders explained their best practices for financing their professional projects.
3rd Meeting 16/10/2019	Presentation of the concept of sponsorship and funding made by patrons	- Local Public authorities - Business Support Organisation (PP8 Chambre de Commerce et de l'Industrie de Nice) - Universities and Educational Institutes - Stakeholders (mainly audio-visual)	- This round table was about sponsorship and "mecenat", as private financial tools for cultural and creative industries. - We invited private sponsors or "mecenes" asking them to witness about their experience. - We invited: OGC Nice, the manager of the sponsorship of the International Clermont-Ferrand Short Movie Festival, an Italian expert of crowd-funding, University staff members.
Conclusions of the process of assistance (e.g. public tool)	These meetings were absolutely needed for stakeholders in order to understand all the financial tools they apply for. However, especially for screenwriters, there is a big difficulty in applying for these tools, due to the fact that screenwriters are individuals and not enterprises. In general, sponsors prefer to invest or support a bigger project		

scheme)

rather than supporting individuals, as screenwriting is almost always a teamwork.

The OIR (Opérations d'Intérêt Régional) can be translated as the economical operations for public interest and they are the new tools Region decided to settle down in order to boost economy and to make just a few sectors very important economically for the entire Region. Such operations focus on the following: future industry, technological devices; innovative therapies; tourism and cultural industries; Smart mountain; e-health and silver economy; Smart city; marine and ship industry; future energies; sustainable and durable mobility and logistic ; smart grids; Nature. As we can see, creative industry is put together with tourism, even if this field would be worth of much more funding and interest from political local powers. It should not be surprising that individual screenwriters and ChIMERA stakeholders would have some difficulties in acceding to these financial tools. Furthermore, the regional procedure for acceding to OIR tools requires clusters of stakeholders to apply, so that individual candidates might feel a bit alone.

So, the shooting down of the only Regional CCI Cluster is an hard matter for stakeholders, as we have described in deliverable 4.4.2.